

No. 20 Nos vinte e oito dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e oitenta e nove, nesta Igreja Parochial de São João Baptista, mista
 da ilha de S. Paulo, Província e Bispoado de Cabo Verde e Leão e da Parochia de S. João Baptista, e o presbytero, Courego e Auditor Termino, para
 a collação desta frequência, baptizá e solemnemente em nome do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, e
 que nasceu nesta Parochia no dia seis de Janeiro do anno de mil e novecentos e nove, pelas cinco horas da tarde, filha primicia e illegitima de Paula Soares, solteira, jornalicia, natural da ilha de S. Vicente, frequência de Santa Cruz, parochia na dita de São João Baptista e monacha na referida Parochia; e nota materna de Maria de Jesus. Tais padrinhos Olegário Olegário Olegário, trabalhador, e madrinha Luiza de S. Maria, solteira e residente ambas no nome da Igreja dita e na Parochia, os quaes todos vieram os proprios, compareceram perante mim e os testamentos de S. João Baptista, ecclesia ecclesiastica, José da Encarnação Lopes, politico, casado, e João Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos nesta Parochia, a referida mãe, cuja identidade e reconhecimento por mim e pelas referidas testamentos, ecclesiasticos, reconhecem a baptizanda, como uma filha e consentida e declarado o seu nome. Este acto compareceram tambem na minha presença José Fernandes Duarte, solteiro, maior, natural da ilha de São Nicolau, frequência de Nossa Senhora da Rosa, filho legitimo de Pedro Manuel Duarte e Barbara Anna Silva, residente na referida, na Igreja, e declarou reconhecer a baptizanda, como sua filha para todos os effectos, consentida e declarado o seu nome. E para com tudo mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e conhecido perante os padinhos, os paes e os testamentos, com todos assignos, meus a mãe e cujo rogo assigno a primicia desta Parochia, por ella não saber escrever, e não assignar tambem os padinhos por não saberem fazer. Daquelle tempo em diante.

Parocho Olegário Olegário
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 José Fernandes Duarte
 O parochio, Liberto de Jesus

No. 21 Nos vinte e oito dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e oitenta e nove, nesta Igreja Parochial de São João Baptista, mista
 da ilha de S. Paulo, Província e Bispoado de Cabo Verde e Leão e da Parochia de S. João Baptista, e o presbytero, Courego e Auditor Termino, para

legitimo da ilha de Beira, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma
 Gregorio da Silva, em o presbytero Leonzo Andre Termino, parocho collado
 do Concelho desta freguesia, baptizari solennemente um individuo do sexo
 masculino a quem deu o nome de **Antonio**,
 no tempo de e que nasceu no sitio de Matto Grande desta parochia no dia
 claro que nos vinte e oito de Setembro do anno de mil novecentos e oito,
 que as duas pelas sete horas da noite, filho segundo, primario deste nome
 fulgurante e legitimo de Gregorio Antonio Gomes e Theresia Vires Gomes,
 das duas linhagens de trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São
 João Baptista onde se recolliam e moradores no referido sitio
 de Matto Grande; neto paterno de Joaquim Gomes, e materno
 de B. Ferrate João Vires e Maria Martins. Foi padrinho João Baptista
 de Gomes, marítimo, e madrinha Maria Gomes de Goulão, casada
 e residentes ambos no mencionado sitio de Matto Grande, os
 quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei
 escrever em duplicado este termo que depois de ser lido e conge-
 rido perante os padrinhos, canço assignar. Deant visto.
 João Baptista Ferrate
 Maria Gomes

O parocho, **Andre Termino**

N.º 22 Nos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e oito
 Antonio aze, neto de Gregorio parochos de São João Baptista da ilha de Beira,
 illegitimo da Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em
 Gregorio da Silva, em o presbytero Leonzo Andre Termino, parocho collado desta freguesia,
 baptizari solennemente um individuo do sexo masculino a quem
 deu o nome de **Antonio**, e que nasceu no sitio de Caballadas
 e Matto das Malveiras desta parochia no dia claro de Novembro do anno re-
 ferido pelas seis horas da manhã, filho terceiro, primario deste nome e illegitimo de Caluina da
 Graça, solteira, viúva de semir, natural e parochiana desta fre-
 guesia de São João Baptista e moradora no referido sitio de
 Matto das Malveiras; neto materno de Maria da Graça. Foi pa-
 drinho João José de Azevedo, casado, proprietario, residente,
 neto de Azevedo, e madrinha Apollonina Coelho, solteira e re-
 sidente no sitio de Santo Antonio desta mesma freguesia, os
 quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim
 e as testemunhas Chacarrão Neves Silva, escrivão eclesiastico,
 João da Encarnação Lopes, policia, casado, e João Baptista
 Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos
 nesta mesma parochia, a referida mãe cuja identidade e

10
 Term e dula
 N.º 82/85

reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e de
 elles se reconhecer a baptizada como sua filha e consentindo
 ser declarado o seu nome. E para eantais mandei lavrar
 esse duplicado este termo que depois de ser lido e ratificado
 perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos
 os signos, minhas e mãe e eu juro assignar e principiar
 testemunhar por ella não saber o nome, e não assignar tam-
 pouco a madrinha por não o saber fazer. Em virtude do

João José d'Almeida
 Juiz da Comarca de São Paulo
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 O parochal João de Faria

F.º 23. Nos vinte e nove dias do mes de Janeiro, do anno de mil novecentos e ^{mil e} novecentos e nove, nesta Igreja parochial de São João (Baptista) da ilha
 illegitima de ^{Palmeira} Curitiba, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Comarca da mesma
 ilha, em o presbitero da Igreja do Santo Antonio, parochia e collado desta
 freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino
 no a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio
 de São João parochia no dia quinze do corrente de Janeiro, de
 mil novecentos e nove, pelas quatro horas da manhã, filha
 primeira e illegitima de ^{Palmeira} Antonio Corcio, solteiro, casado, e
 natural e parochiano desta freguesia de São João (Baptista) e
 monastaria no referido sitio de São João, meto mataria de Roberto
 Corcio e Maria (Parbozo). Foi padrinho Domingos Marciano Ter-
 raudes, jornalista, e madrinha Guionara de Lima Lopes, solteira
 e residente ambos no sitio de Piedra Rocha desta mesma
 freguesia, os quaes todos sei serem os proprios. Lavram e ratifi-
 cante mim e as testemunhas Antonio de Moraes Leite, escri-
 vaõ ecclesiastico, José da Encarnação Lopes, solteiro, casado, e
 João Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores e
 residentes todos nesta Comarca, e referida noite assignando
 desde se reconhecer por mim e pelas referidas testemunhas
 e declarar reconhecer a baptizada como sua filha e con-
 tendo ser declarado o seu nome. Neste acto compareceu tam-
 pouco na minha presença e na das testemunhas supranomina-
 do Antonio Tavares Martins, solteiro, maior, jornalista, natural da ilha
 de São Thiago, filho illegitimo de Catharina Tavares Martins,
 residente no mencionado sitio de São João, e declarou reconhecer
 a baptizada como sua filha para todos os effeitos, eantando

ser declarado o seu nome, e por não saber escrever assignou a seu
rango Juaze José Pereira, solteiro, casteiro, residente nesta mesma
Paroquia. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo
que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, os pais
e os testemunhas, com todos assignos, menos a mãe a cujo cargo
assignou a primeira testemunha por elle não saber escrever, e
não assignam também os padrinhos por não o saberem fu-
zer. E assim se fez.

Francisco Nunes Leitão
José de Encarnação
João Baptista Leite
Joaze José Pereira
O parochy, Albrede' Formosa

Ho. 24. Anno de Terceiro de mil novecentos e onze, nesta Igreja paro. *mixta*
Josê chinas de São João Baptista da ilha (Praça, Paroquia e freguesia
legitimo de de Calva Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbytero Con-
Antonio da Silva, go e Sacerdote Termino, parochy collado desta freguesia, baptisico
e Catholico, ter. levemente um individuo do sexo masculino a quem dei
mandei certificar o nome de Josê, e que nasceu no sitio de Raiz desta
parochia no dia tres de Julho do anno ultimo findo, de mil
novecentos e dez, pelas sete horas da manhã, filho segundo, primis-
simo deite nome e legitimo de Antonio da Roça, natural da ilha de
São João, freguesia de Nossa Senhora do Espinho, e de Catharina Terma-
des do Artico, desta ilha (Praça e freguesia de São João Baptis-
ta onde se receberam e de que são parochianos, traballan-
dores e moradores no referido sitio de Raiz; meto paterno
de Pedro da Roça e Martima Leitão, e materno de Sioz o
Fernandes Leitão e Matilde Pereira da Lomba. Foi padrinho
Antonio da Roça, casado, proprietario, residente nesta Paro-
quia, e madrinha Clementina Pereira da Costa, solteira e resi-
dente no mencionado sitio de Raiz, os quoms todos sei se-
rem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado
este termo que depois de ser lido e conferido perante os pa-
drinhos, e o cargo assignou. E assim se fez.

Carteira con-
muito com
muito com
em 20 de
Abril de 1935
com lavra
João de Reis
em 21 de
21 de julho
de 1964, com
no registo no
114, e fls.
133 v. do l.º
no 25.
Bras, 6/2/65
O Offic.º
PMX

Antonio da Roça
Clementina Pereira da Costa
O parochy, Albrede' Formosa

Ho. 25. Los quatro dias do mes de Terceiro do anno de mil novecentos *mixta*
Francisco e onze, nesta Igreja parochias de São João Baptista da ilha (Praça

legitimo de Brava, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mes-
ma ilha, em o presbytero Leonys Audit' Termino, parracho colla-
do desta freguesia, baptizou solemnemente um individuo do sexo
masculino, a quem dei o nome de FRANCISCO, e que nasceu

no sitio de Matto Grande, desta parochia no dia dez e oito de
7- Julho 1711, Jucho do anno ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas
seis horas da tarde, filho sexto, primario deste nome e legitimo
de Silvino Baptista e Maria da Graça, trabalhadores, naturaes
e paroquianos desta freguesia de São João Baptista, onde se
recebam e moradores no referido sitio de Matto Grande, neto
paterno de Perpétua Baptista, e materno de Manuel da Cruz
e Sabina das Neves. Tã padrinho Francisco Baptista, solteiro
maritimo, residente no sitio de A Behm desta mesma fregue-
ria, e madrinha Maria de Jesus da Louca, tambem solteira e residen-
te no mencionado sitio de Matto Grande, os quaes todos se-
rem os proprios. E para constar mandei lavrar em dupli-
cado este termo que he, e assigno com o padrinho. O
padrinho não sabe escrever. Em testimo.

Francisco Baptista

O parracho, Leonys Audit' Termino

Ho. 26
José
legitimo de Brava, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mes-
ma ilha, em o presbytero Leonys Audit' Termino, parracho collado desta freguesia,
contida com
seus civil
no dir 13/2/1711
com seu
João de Jesus
natural de Fogo,
canto de
no dir 13,
n. 97, de Ro
no 14.
Brava, 14/4/62
O parracho
O compareceu
João de Jesus, filho
em no dir 11
de Maio de 1748
com o neto de
repto no 86, n
de 491, de
no 20 -
Brava, 14/4/62
O parracho

Nos quatro dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e mil e
oite, nesta freguesia parochial de São João Baptista, desta Brava
Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em
Julian Agres, o presbytero Leonys Audit' Termino, parracho collado desta freguesia,
contida com
seus civil
no dir 13/2/1711
com seu
João de Jesus
natural de Fogo,
canto de
no dir 13,
n. 97, de Ro
no 14.
Brava, 14/4/62
O parracho
O compareceu
João de Jesus, filho
em no dir 11
de Maio de 1748
com o neto de
repto no 86, n
de 491, de
no 20 -
Brava, 14/4/62
O parracho

baptizou solemnemente um individuo do sexo masculino, a
quem dei o nome de JOSÉ, e que nasceu no sitio de Taji
d'Alga, desta ilha no dia doze de Setembro do anno ultimo fin-
do de mil novecentos e dez, a duas horas da tarde, filho segundo,
primario deste nome e illegitimo de Julia Agres, solteira, traba-
lhadora, naturaf e paroquiana desta freguesia de São João Baptista
e moradora no sitio de Paus da mesma, neto materno
de Marcos Agres e Joaquin da Louca. Tã padrinho João José de
Almeida, casado, proprietario, residente nesta parochia, e madri-
nha Anna Agres, casada e residente no sitio de Tiquier. Em
de desta mesma freguesia, os quaes todos se serem os proprios.
Compareceu perante mim e os testemunhos Antonio
Alves Gomes, eccleziastico, José da Encarnação Lopes,
policia, casado, e João Baptista Leite, solteiro, empregado
particular, naturaes e residentes todos nesta mesma parochia,
a referida mãe cuja identidade e reconhecida por mim e pe-

pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer e reconhecer
como seu filho consentindo ser declarado a seu nome. E para
constar mandei fazer em duplicado este termo que depois
de ser lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as teste-
munhas, com todos assignos, menos a mãe a cujo rogo assi-
gna a primeira testemunha por ella não saber escrever, e não
assigna também a madrinha por não o saber fazer. Transitado

João José d'Almeida
Francisco Alves de Sá
José da Encarnação
João Baptista Leite
O parcho, André Frazão

Fl. 27
João
legitimado de:
Fortunato de
Pina Terceira
Leopoldina de
Lomba Terceira

Nos quatro dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha (Barra, Provin-
cia e Prespado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o pres-
bitero Louço André Terceiro, parcho collado desta frequencia bap-
tista solemnemente um individuo do sexo masculino a quem
dei o nome de **JOÃO**, e que nasceu no sitio de Pê da Rocha
desta parochia no dia vinte e oitavo do anno ultimo findo
de mil novecentos e dez, pelas tres horas da tarde, filho pri-
meiro e legitimo de Fortunato de Pina Terceira e Leopoldina de
Lomba Terceira, trabalhadores, naturaes e parochianos desta
frequencia de São João Baptista onde se receberam e morado-
ram no referido sitio de Pê da Rocha; neto paterno de Antonio
João Terceiro e Guitherrina de Pina, e materno de Antonio da Silva
Nunes, digo, da Lomba Nunes e Otaviana Silva Nunes. São padri-
nhos João da Lomba Nunes, casado, maritimo, e madrinha Cláudia
de Pina Terceira, solteira e residentes ambos no mencionado
sitio de Pê da Rocha, os quizes todos assignar os proprios.
E para constar mandei fazer em duplicado este termo que he
conferido e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe
escrever. Foi a emenda "Cláudia". Ita ut supra.

João da Lomba Neves
O parcho, André Frazão

Fl. 28
Laura e oire,
legitimado de:
Luiz Pereira
da Lomba e

Nos cinco dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
(Barra, Provincia e Prespado de Cabo Verde e Concelho da mes-
ma ilha, eu o presbitero Louço André Terceiro, parcho
collado desta frequencia, baptista solemnemente um in- mistá

Viginiã Loria

Coutrão
Casamento Civil nesta d. de Brava, no dia 20/3/1935, com Manuel de Freitas, como se vê do Reg.º 16 a Br. 26 do Livro nº 14 Brava, 23/3/93, o Delegado,

Enviou-se por morte do seu conjugado MANUEL DE FREITAS, ocorrido em 12/3/72, como consta do Reg.º 15 a Br. 11 do L.º 28. Brava, 29/3/13, o Delegado,

indivíduo do sexo feminino a quem dei o nome de **Lúcia**, e que nasceu no sítio de Matto Grande dita paróquia no dia dezanove de Setembro do anno de mil novecentos e nove, pelas cinco horas da tarde, filha segunda, primícia, deste nome e legitima, de Luiz Pereira da Lomba e Virgínia Carriá, trabalhadores, naturais e paroquianos desta freguesia de São João Baptista, onde se receberam e mandaram no referido sítio de Matto Grande; neto paterno de Joaquim Loria e Maria de Pina, e materna de Maria Louisa da Lomba. Foi padrinho João Pereira da Lomba, marítimo, e madrinha Valúria Carriá, solteiras e residentes ambos no mencionado sítio de Matto Grande, os quais todos se, e com os próprios. E para carter mandei fazer em duplicado este termo que he, cumpri e assigno, e com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Da ut. yto. my João Pereira da Lomba
O parócho, Fr. Andre' Ferraz

F.º 29

Jayme
Mauricio
Marguida
da Cruz Lentes

nos nove dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja paróquia de São João Baptista da ilha de Brava, thronica legitima do e Baptizado de Leão. Vide o Cartão, da mesma ilha, cu o padrinho Maurício Leão e Obedio Termino, Parócho collado, desta freguesia, baptizai no e Marguida humenente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Jayme**, e que nasceu no sítio de Matto Grande dita paróquia no dia vinte e seis d'outubro do anno ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas tres horas da tarde, filho primeiro e legitimo de Maurício Lentes e Marguida da Cruz Lentes, trabalhadores, naturais e paroquianos desta freguesia de São João Baptista, onde se receberam e mandaram no referido sítio de Matto Grande; neto paterno de Maria Lentes, e materno de Maurício da Cruz e Salina das Cruzas. Foi padrinho Maurício Obedio Lentes, casado, trabalhador, e madrinha Felucia Lentes, solteira e residentes ambos no mencionado sítio de Matto Grande, os quais todos se, e com os próprios. E para carter mandei fazer em duplicado este termo que he, cumpri e assigno, e com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Da ut. supra. Marshall Antonio Zorn
O parócho, Fr. Andre' Ferraz

F.º 30

Françisco

nos onze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja paróquia de São João Baptista da ilha de Brava,

illegitimo de Ribeira, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha.
 Mathias de Lima, seu o presbytero Lourenço e Lucio Termino, parochio, collado, desta fu-
 cion de Lima. queira, baptisii e solemnemente um individuo do sexo masculino
 10 a quem dei o nome de **Francisco**, e que nasceu na cidade de
 Lima dita parochia, no dia trinta e um d'outubro de anno af-
 tivo findo de seis nauecentos e dez, pelas dez horas da manhã
 filho primario e illegitimo de Mathias de Lima de Lima, collado,
 trabalhador, natural e parochiano, desta freguesia de São João
 Baptista marcedona no repido, e de Maria de Lima, neto, natural
 de Lima de Lima. Tã parochio Francisco Antonio Soares,
 collado, patrao de excoletor, residente no mencionado, e de
 da Lima, e madrinha Laurena Oliva Soares, tambem
 collada e residente no eido de Lima desta mesma freguesia,
 as quaes todos eei, e em os proprios. Compararem perante
 mim e as testemunhas Quancio Olives Leite, e outros
 ecclesiasticos, Jose da Encarnação Lopez, policia, casado, e
 João Baptista Leite, collado, empregado particular, maiores
 e residentes todos nesta freguesia, a respeito, mais, e em
 tidade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas,
 e declarau reconhecer o baptisido como seu filho, e annu-
 do ser declarado o seu nome. E este acto compararem tam-
 bem na minha presenca e na das referidas testemunhas
 Joaquim Antonio Soares, collado, maior, marinhão, natural
 da ilha de São Nicolau, filho illegitimo de Oliva Soares, resi-
 dente no porto de Lima, e declarau reconhecer o baptisido
 como seu filho para todos os effeitos, e annu-
 rado o seu nome, e por não saber escrever assignou o seu rogo
 Fortunato Mendes Pego, collado, trabalhador, residente no eido de Lima.
 E para constar mandei fazer e duplicado este termo que
 depois de lido e conferido na presenca das partes e de mim
 e as testemunhas, e em todos assignos, meus, e mãe, e eu
 rogo assigno a primeira testemunha por ella não saber escre-
 ver, e não assigno tambem a madrinha por não o sa-
 ber fazer. Test. retio.

Francisco Antonio Soares
 Quancio Olives Leite
 Jose da Encarnação Lopez
 Fortunato Mendes Pego
 João Baptista Leite
 O parochio Lourenço Termino

N.º 31 Nos onze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentas e cinco
 Beatriz nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha (de São) da
 illegitimada, morda e freguesia de São João Baptista da ilha (de São) da
 Guilhermina o parochial de São João Baptista da ilha (de São) da
 da Rocha. queia, baptisada solenemente em indicoes do sexo femi-
 nino e quem dei o nome de Beatriz, e que nasceu nati-
 tio de N.º da Rocha desta parochia no dia tres de Janeiro do
 anno ultimo findo de mil novecentas e tres. pelas cinco horas
 da manhã, filho segundo primicia deste nome e illegitimo
 de Guilhermina da Rocha, solteira, lavradora, natural e pa-
 rochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora
 no referido sitio de N.º da Rocha, neto materna de Baptista
 da Rocha. Foi padrinho José Florinda Gomes, casado, muni-
 cípio, e morda da Rocha, solteiro e residente
 tes no sitio de Balão desta mesma freguesia, os quaes todos
 sei serem as proprias. Acompanham perante mim e as testemu-
 nhas Oluaccia Oluaccia Leite, solteira, e celebrante, José
 da Encarnação Lopes, solteiro, casado, e João Baptista Pri-
 te, solteiro, e os puzes parientes, maiores e menores todos
 nesta Parochia, a referida mãe cuja identidade e recon-
 cida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarau re-
 conhecer a baptisada como sua filha, e consentiu em de-
 clando o seu nome. E neste acto acompanham tambem um
 minha presença José Rodrigues, solteiro, maior, pedreiro, na-
 tural desta ilha, filho legitimo de Manuel Rodrigues e Johanna
 da Silva Costa, residente no mencionado sitio de N.º da Rocha,
 e declarau reconhecer a baptisada como sua filha, por ta-
 dos os effectos, e consentiu em declarando o seu nome. E
 para constar mandei lavrar em duplicado este termo que
 depois de ser lido e conhecido perante os padrinhos, os puzes
 e as testemunhas, e em todos os puzes, mandei a mãe e a
 puzes assignar a primicia testemunha por ella não saber se-
 renner, e não assignar tambem os padrinhos por não
 o sabrem fazer. Da ut supra.

Oluaccia Oluaccia Leite
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Pri-
 te
 José Rodrigues
 e parochia
 de São João Baptista

Eusébio Manuel Vitorino

O parochio, Sr. Padre Vitorino

N.º 33 Das dezessete dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e
 Candida e aure, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Santa
 Legitimada de: Província e Bispoado de Leão Verde e Concelho da mesma ilha
 Francisco da em o presbytero leuzo e Auditor Terrano, parochio collado desta
 leota e collado frequencia, baptizou solemnemente um individuo do sexo femi-
 na de nome a quem deu o nome de **Candida**, e que nasceu no si-
 tio de Siquira Grande desta parochia no dia sete de Janeiro do
 corrente anno de mil novecentos e aure, pelas onze horas da
 manhã, filha, segundo, primeira deste nome e legitima de Maria
 e do Sr. João de Santa Catharina, e de Maria São João de Vila, docto. ilha e fre-
 quencia de São João Baptista onde se receberam e de que são
 parochianos, trabalhadores e moradores no referido sitio de
 Siquira Grande; meta paterna de Rogério da Costa, e metades
 de Joana São João Gomes. Foi padrinho José dos Santos, casado,
 Coronador, residente no sitio de Siquira, e madrinha Leopoldina
 filha do Sr. João de Santa Catharina, e metades do Sr. João de Vila, docto.
 e residente no sitio de Siquira, os quaes todos se
 receberam os proprios. E para evitar mandei fazer em du-
 plicado este termo que he, comparei e assignei com o padrinho.
 O madrinha não sabe escrever. Deant, supra.

Sobre

Jose dos Santos

O parochio, Sr. Padre Vitorino

N.º 34 Das dezessete dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e
 Tida e aure, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Santa
 Legitimada de: Província e Bispoado de Leão Verde e Concelho da mesma ilha
 Christiano José em o presbytero leuzo e Auditor Terrano, parochio collado desta
 concelho e frequencia, baptizou solemnemente um individuo do sexo femi-
 na de nome a quem deu o nome de **Tida**, e que nasceu no sitio
 de Fundo desta parochia no dia oito de Maio do anno de mil
 novecentos e oito, pelas quatro horas da manhã, filha, terci-
 ra, primeira deste nome e legitima de Christiano José Gonçalves
 e Maria Joana Gonçalves, trabalhadores, naturaes e parochianos
 desta frequencia de São João Baptista, moradores no referido
 sitio do Fundo, e recibidos na Igreja Catholica de Nossa Se-
 nhora do Rosario da cidade de Providence, Rhode Is-

Maria da

Salvador, da America do Norte; neto paterna de Joze Goncalves e
Felicidade da Rosa, e materna de Joaquim Lima e Maria de Barros.
Tae padrinho Antonio Joze Goncalves, casado, maritimo, residen-
te no sitio de Se da Rocha, e madrinha Maria Goncalves Gomes,
tambem casada e residente no sitio de Matto Grande desta mes-
ma frequencia, os quaes todos sei serem os proprios. E para cum-
tae mandei lavrar em duplicado este termo que li, confiz
e assigno com os padrinhos. Deo ut refo.

Antonio Joze Goncalves

Maria Goncalves Gomes

O paracho, B. B. de Terceiro

Ho. 35 Nos dezoito dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e
Felippe e oire, neto Agreja parochias de São Joze (Papaista da ilha
legitimo de Brava, Provincia e Oispado de Cabo Verde e Conselho da mes-
ma ilha, eu o presbytero Conego Andre Termino, paracho collado
Luzia de- dita frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo
reclamante masculino a quem dei o nome de Felippe, e que nasceu
no sitio de Rue Luis dita parochia no dia dezois de Setem-
bro do anno ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas suas
honras da manha, filho segundo, primicio deste nome e legitimo
de Joze da Rosa Luzia e Amereciana Pinheiro Luzia, trabalhadores
naturaes e parochianos desta frequencia de São Joze (Papaista
onde se receberam e moradores no referido sitio de Rue Luis;
neto paterno de Joze da Rosa e Maria de Luzia, e materna
de Felippe Joze de Almeida e Maria Pinheiro. Tae padrinho Carlos
Almeida, casado, maritimo, residente no mencionado sitio de
Rue Luis, e madrinha Lybia da Rosa, solteira e residente no
sitio de Logarinho desta mesma frequencia, os quaes todos sei
serem os proprios. E para cumprir mandei lavrar em dupli-
cado este termo que li, confiz e assigno com o padrinho
O mencionado não sabe escrever. Deo ut supra.

Carlos V. agosto

O paracho;

B. B. de Terceiro

Ho. 36 Nos dezoito dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e
Filomena oire, neto Agreja parochias de São Joze (Papaista da ilha Brava,
legitima de Brava, Provincia e Oispado de Cabo Verde e Conselho da mesma ilha
Antonio de Luzia, eu o presbytero Conego Andre Termino, paracho collado desta
Luzia de- dita frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo femi-
tudo reclamante feminino a quem dei o nome de Filomena, e que nasceu no

Um extracto
 de 16-3-916.
 O Titulo
 O primeiro
 constante do
 presente com
 Tenir coram
 ta civil nesta
 comarca, no
 dia 13 de No
 vembro de 1923,
 com Alvaros
 Jones Arroz
 neste, como
 carreteiro regis
 to 1856, a fls
 164 de livro
 campo no 12.
 Em 20
 Dec. Pedido o
 cumprimento
 em conto expre
 ssivo desta Re
 pUBLICA
 Brasil, 9/5/23
 O J. P.

cida de seu dito puerulo no dia quatro de Novembro do anno
 de mil novecentos e nove, pelas quatro horas da manhã, filha
 segunda, primeira deste nome e legitima de Estevão d'Albuquerque
 de e Constantza da Encarnação, trabalhadores, naturaes e parochia
 nas desta freguesia de São João Baptista, onde se receberam e
 moradas no referido sitio de seu; nesta parochia de Maria
 d'Albuquerque, e materna de Lourenço da Encarnação e D. Maria de
 Santa. Foi padrinho João d'Albuquerque, escrivão, trabalhador, e ma
 drinha Valéria d'Albuquerque, solteira e residente ambos, no sitio
 de Buzza desta mesma freguesia, os quaes todos sei serem
 os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este
 termo que li, confiei e assigno ao padrinho e a madrinha e
 a quem se referem. E assim se fez. Em 20 de Novembro de 1923.
 O J. P.

No. 37
 Mathilde
 centos e onze, nesta freguesia parochial de São João Baptista da
 illegitima da ilha (Barra, Provincia e Bispoado de Bahia Verde e Concelho da
 Maria da Lomba.
 mesma ilha, em o parochial de Lourenço e Lucie Termino, parochia
 collada desta freguesia, baptisado e legitimamente um individuo
 do sexo feminino a quem dei o nome de Mathilde, e que
 nasceu no sitio de Pedra Martim desta parochia no dia
 vinte e sete d'Agosto do anno ultimo findo de mil novecentos
 e dez, pelas duas horas da manhã, filha segunda, primeira
 deste nome e illegitima de Maria da Lomba, solteira, trabalha
 dona, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista
 e moradora no referido sitio de Pedra Martim; nesta,
 materna de Mathilde da Lomba. Foi padrinho O Sr. Francisco
 Lopes Vicente, escrivão, trabalhador, residente no sitio de Matto
 Grande desta mesma freguesia, e madrinha Marcelina Saraiva,
 solteira e residente no mencionado sitio de Pedra Martim, os
 quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante mim
 e os testemunhas O Sr. Francisco Alves Pereira, escrivão e eclesias
 tico, José da Encarnação Lopes, policia, escrivão, e João Baptista
 Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residentes to
 dos nesta freguesia, referida mãe e filha, solteira e reconha
 cida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarau
 reconhecer a baptizada como sua filha consentida e
 declarada o seu nome. E para constar mandei fazer em
 duplicado este termo que se fez de ser lido e confiado perante
 os padrinhos, a mãe e os testemunhas, com todos assignos, in

meus a mãe a cujo rogo ussigua a primeira testemunha, por ella não sabe escrever. e não ussigua tambem a madrinha por não o saber fazer. Era ut retro.

Anuncio Sobre Facto
Henriqueta Oliveira filha
João da Evadua de Aguiar
João Baptista Leite
O parochio, *S. Francisco*

N.º 38
Maria

Nos vinte e cinco dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta freguesia parochia de São João Baptista da ilha legitimada de Parna, Província e Prespado de Cabo Verde e Concelho da mes Pedro Ribeiro, na ilha, em o presbitero leonys studio Termino, parochio colla e illa, dantes do dicta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de Sem desta parochia no dia seis de Maio do anno de mil novecentos e oito, a uma hora da tarde, filha primeira e legitima de Pedro Ribeiro, natural da ilha de Maio, e de Maria da Cunha, desta ilha Parna e freguesia de São João Baptista onde se recolhiam e de que são parochianos, trabalhadores e moradores no referido sitio de Sem; nesta parochia de Leandrin Ribeiro, e materna de Domingos de Sousa. Foi padrinho Henrique de Barros, casado, maritimo, e madrinha Joaquina da Cunha, solteira e residentes ambas no mencionado sitio de Sem, os queres todos si seram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que se, conjugi e ussigua com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Era ut supra.

fez-se no
sítio do sonda
Baixo desta
Freguesia em
27/9/86 con-
forme requito
de obito n.º
4886 lavrado
a fols. 561º
do livro n.º 31
desta D.ª de
S.ºs.
15 de Maio de 1886
o parochio

Henrique de Barros
O parochio, *S. Francisco*

N.º 39
Marianna

Nos vinte e cinco dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta freguesia parochia de São João Baptista da ilha legitimada de Parna, Província e Prespado de Cabo Verde e Concelho da mes Pedro Rodrigues, na ilha, em o presbitero leonys studio Termino, parochio colla e illa, dantes do dicta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Marianna**, e que nasceu no sitio de Sem desta parochia no dia vinte e seis de Maio do anno de mil novecentos e oito, a uma hora da tarde, filha primeira e legitima de Pedro Rodrigues Mascarenhas, natural da ilha de São Thiago, freguesia

de obito n.º
4886 lavrado
a fols. 561º
do livro n.º 31
desta D.ª de
S.ºs.
15 de Maio de 1886
o parochio

Henrique de Barros
O parochio, *S. Francisco*

de Santa Catharina, e de Francisca d'Almeida, desta ilha e
 freguesia de São João Baptista, onde se recolhiam e de que são
 parochianos, trabalhadores e moradores no referido sítio de
 Trás de Leão; nesta parochia de Josephina Tentado, e matricada
 de Josephina d'Almeida. Foi padrinho Manuel de Lima, mari-
 tado, e madrinha Maria Julia Lourenço, também, digo, casan-
 dos e residentes ambas no sítio de Braga desta mesma fre-
 guesia, os quaes todos sei serem os proprios. E para cautela
 mandei lavrar em duplicado este termo que li, comparei e
 assigno com a madrinha. O padrinho não sabe ex-
 ercer. Deo ut retro. m

Estevão Gabriel Lourenço
 O parochio, (C. S. d'Almeida)

N.º 40
 Sabina
 filha de:
 Luiza Lourenço

Nun. de Março de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial *mista*
 de São João Baptista da ilha d'Alagoas, Província do Rio Grande de Cuba
 vide e leuado da mesma ilha, em o presbytero Leão, e Audie
 Termino, parochio e collado desta freguesia, baptizei solemnemen-
 te um individuo do sexo feminino a quem dei, nome de Sabina, e
 que nasceu no sítio de Siquiera Grande desta parochia no dia
 trinta de Setembro do anno referido findo de mil novecentos e
 dez, pelas oito horas da manhã, filha segunda primicia d'este
 nome de Luiza Lourenço, casada, trabalhadora, natural e pa-
 rochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no
 referido sítio de Siquiera Grande; esta matricada de Luizina Ter-
 minades e Rosa Riva. Foi padrinho João José d'Almeida, casan-
 do, proprietario, residente nesta Parochia, e madrinha Rosa Lopes
 da Silva, também, casada e residente no mencionado sítio de
 Siquiera Grande, os quaes todos sei serem os proprios. E para
 cautela mandei lavrar em duplicado este termo que li,
 comparei e assigno com o padrinho. O madrinha não sa-
 be exercer. Deo ut supra. m

João José d'Almeida
 O parochio, (C. S. d'Almeida)

N.º 41
 José
 legítimo de:
 Maria Lopes
 Martins.

Nos quatro dias do mez de Março do anno de mil novecentos *mista*
 e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista, da ilha *fallecido em*
 d'Alagoas, Província do Rio Grande de Cuba, vide e leuado da mes- *22-10-911-*
 ma ilha, em o presbytero Leão, e Audie Termino, parochio e col-
 lado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo
 do sexo masculino a quem dei o nome de José, e que nas-

fil.
 22-10-911

nascem no sitio de Pedra Martins, desta parochia no dia dees-
 sete de Julho do anno uttimo findo de mil novecentos e dez,
 pelas nove horas da noite, filho segundo, primario deste nome
 e illegitimo de Maria Lopes Martins, solteira, trabalhadora,
 molhada e paroquiana desta freguesia de São João Baptista
 e moradora no referido sitio de Pedra Martins; e do matri-
 mo de José Lopes Martins e Joaquim de Seena. Tã padrinha José
 José Pereira, casado, negociante, residente no sitio da Terceira,
 e madrinha Maria Lopes, solteira e residente no sitio de Santo
 Antonio, desta mesma freguesia, os quaes todos sei serem os pro-
 prios. Compareceu perante mim e os testemunhos Annuario
 Nunes Leitão, eccleziastico, José da Encarnação Lopes, po-
 licia, casado, e João Baptista Leite, solteiro, empregado parti-
 cular, moço e residentes todos nesta Paroquia, e referida
 mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas refe-
 ridos testemunhas, e declarau reconhecer o baptizado, como
 seu filho, consentindo ser declarado o seu nome. Neste acto
 compareceu tambem na minha presença e na dos supran ditos
 testemunhas Manuel Pereira, solteiro, maior, jornaleiro, mu-
 tanç da ilha de São Thiago, freguesia de Santa Catharina, filho
 illegitimo de Ignacia Cabral, residente no dito sitio de Pedra
 Martins, e declarau reconhecer o baptizado como seu filho
 para todos os effeitos, consentindo ser declarado o seu no-
 me, e por não saber escrever assignou o seu roço Basilio
 Manuel d'Alencar, solteiro, empregado publico, residente nesta
 Paroquia. E para constar mandei fazer em duplicado
 este termo que depois de ser lido e comparecido perante os pa-
 drinhos, os paes e os testemunhas, com todos assignos, me-
 ras a mãe e o referido roço assignou a primeira testemunha,
 por ella não saber escrever, e não assignou tambem a ma-
 drinha por não o saber fazer. Em attento.

João José Pereira
 Manuel Nunes Leitão
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 Basilio Manuel d'Alencar

O parochio, C. Pedro Ferreira

No. 42 Nos cinco dias do mez de Março do anno de mil novecentos e
 Maria e onze, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha
 legitimado. Beama, Paroquia e freguesia de Cabo Verde Cancho da mesma

Henrique da Silva, em o presbytero Lourenço Andre Termino, parochos collados d'esta
 freguesia, baptisou solemnemente um individuo do sexo feminino
 e baptisou a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de Santa
 rita Naves. - Parochia desta parochia no dia oito de Setembro do anno mil e
 cento e noventa e dez, pelas cinco horas da manhã, filho
 quinto, primeira d'este nome e legitimo de Henrique da Silva
 Naves e Carlota Maria Naves, trabalhadores, naturaes e para-
 chianos desta freguesia de São João Baptista, onde se receberam
 e monodores no referido sitio de Santa Parochia; neto paterno
 de Joaquim da Silva Naves e Joana São João de Souza, e ma-
 terna de Estevão José de Silva e Leocadia Maria de Silva. Tão padri-
 nho Luiz Carlos Martins, solteiro, negociante, residente no
 sitio da Silva, representado neste acto por seu bastante pro-
 curador José Joaquim d'Almeida, casado, marítimo, residen-
 te nesta Parochia, e madrinha Maria da Rosa, viuva, e
 residente no mencionado sitio de Santa Parochia, as
 quaes todos se serem os proprios. E para constar mandei
 fazer em duplicado este termo que li, comparei e assignaram
 o procurador do padrinho. E mandei que não se leve a co-
 nhec. Gra. ut. retro. em

Documente jum
 doas duplicado
 sob o N.º 1111 -
 Proença co.º
 O Parocho:
 Henrique da Silva
 N.º 1.º Com.º de Casa
 mont.º e N.º 1.º de da
 16/12/1935 Com.º P.º
 F.º de N.º 1.º de N.º 1.º
 Joazeiro, natural
 desta freguesia de
 São João Baptista,
 como Com.º de
 22/12/1935 N.º 360 f.º
 80 do livro N.º 1.º
 desta Parochia
 Brava 19/2/36
 O Com.º de N.º 1.º
 F.º de N.º 1.º de N.º 1.º
 Rodrigues f.º de
 Com.º de N.º 1.º de
 dezembro de 1935
 como Com.º de
 Registo 860 f.º
 129 do livro
 N.º 23.
 Brava 10/2/36
 O Officiante

Falceu no
 dia 27/1/19
 Como Com.º
 do registo
 do N.º 1.º de
 N.º 970 de
 Livro N.º 32
 desta Parochia
 Brava 23/1/19
 O Delegado

José Joaquim Pereira
 Parochos Lourenço Termino

N.º 43 Nas cinco dias do mez de Março do anno de mil e novecentos e onze, mil e
 Marcellino nesta Igreja parochia de São João Baptista da ilha da Praia, Termino, Polca
 illegitimo de Juliana de Leão, viuda e Conselho da mesma ilha, em o presbytero
 Juliano de Lourenço Andre Termino, parochos collados d'esta freguesia, baptisou so-
 lemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome
 de **Marcellino**, e que nasceu no sitio da Silva desta parochia
 no dia vinte e sete de Setembro do anno mil e cento e noventa e dez, pelas cinco horas da manhã, filho quinto, primei-
 ro d'este nome e illegitimo de Juliana de Leão, solteira, cas-
 teira, natural da ilha do Lago, parochiana desta freguesia de
 São João Baptista e monodora no referido sitio de Santa rita Naves, neto
 materno de Estevão d'Almeida. Tão padrinho Francisco Car-
 valho, trabalhador, e madrinha Maria Rodrigues, solteira,
 residentes ambos no mencionado sitio de Santa rita Naves, as quaes
 todos se serem os proprios. Comparei perante mim e as
 testemunhas Estevão José de Silva, escrivão e Leocadia
 José da Silva, casado, e João Baptista
 Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos

Polca

nesta Prouação, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha consentindo ser declarado o seu nome. E para cautela mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conhecido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os assignos, me nos a mãe a cujo rago assigna a primeira testemunha por ella não saber e nemer, e não assignar tambem os padrinhos por não o saberem fazer. *Levantado em*

Luiz Maria
João Baptista Leite
Parochos, e André

No. 44 Maria
 nos seis dias do mez de Março do anno de mil novecentos e oitenta e nove, MUNTE
 nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa de Barra, do
 illegitima de minha. E o vigario de Leão Verde e Canchão da mesma villa, em
 Maria Socorro do presbitero Leonzo Studii Lusitano, parochos collado desta fe-
 ro dos Santos, quibus, baptizade solemnemente um individuo do sexo femini-
 no a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sitio de
 e chada Louca dita parochia no dia quatro de Janeiro do cor-
 rente anno de mil novecentos e oitenta e oitenta e nove, filha doze honras da
 vaite, filha segunda, primeira deste nome e illegitima de
 Maria Socorro dos Santos, solteira, criada de servir, natural
 da villa do Lago, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, paro-
 chiana desta de São João Baptista e moradora no referido
 sitio de chada Louca; e da natural de Rozados Santos.
 Foi padrinho (Braziliario) Tavares, casado, marítimo, e ma-
 drinha Maria Estreito Tavares, solteira e residente ambas
 no mencionado sitio de chada Louca, os quaes todos sei-
 xeram os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas
 Luciano Alves Leitão, escrivão eclesiastico, José da Luz
 nação Lopes, policia, casado, e João Baptista Leite, soltei-
 ro, empregado particular, maiores e residentes todos nesta
 Prouação, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim
 e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a bapti-
 zada como sua filha consentindo ser declarado o seu nome.
 E para cautela mandei lavrar em duplicado este termo
 que depois de ser lido e conhecido perante os padrinhos, a
 mãe e as testemunhas, com todos assignos, me nos a mãe
 a cujo rago assigna a primeira testemunha por ella não sa-

Falleceu hoje
 como consta
 do registo nº
 39 a 7 de 25
 do livro nº 28.
 Barra, 22/6/72
 O escrivão,
[Signature]

saber escrever, e não accizga tambem a medicina, por
nao o saber fazer. Ita ut retio.

Benjamin Javars

Antonio Alves Freitas
Jose da Encarnacao
João Baptista de
O parochio, Andre Fernandes

Ho. 45

Nos nove dias do mes de Março do anno de mil novecentos e

mil e

Marcel, aure, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de
illegitimo da Provincia e Bispoado de Leão. Verde e Leão, da mesma ilha,
Britania em o presbitero leão e Studii Termino, parochia, collado desta
Rodrigues. frequencia, devidamente autorizado por Sua Excellencia Sr.
Juiz de Direito e Juiz de Direito da Diocese, capitão e solene-
mente um individuo do sexo masculino a quem se chamou

de Marcel, e que nasceu no sitio de São João, da parochia

de São João, da ilha de São João no dia quinze de

Agosto do anno de mil oitocentas e quarenta e quatro, pe-

los nove horas da manhã, filho primico e illegitimo de

Antonia Rodrigues, já defuncta, natural da Repub. de Portugal, frequencia

de São João; neto materno de General Rodrigues e,

de Maria Conceição de Lima. La padriinha João Lopes, colono,

maritimo, residente no sitio de São João de Lara, e medicina

Trabalha Gomes Otello, casado e residente no sitio de Lara

Rodella de Ruzo, dita parochia, as quaes todos se re-

ceue as proprias. E para constar mandei fazer um duplicado

deste termo que se, e aqui e accizga com a padriinha

de medicina não sabe escrever. Ita ut supra.

João Lopes

O parochio, Andre Fernandes

Ho. 46

Nos nove dias do mes de Março do anno de mil novecentos e

mil e

Mariaanna e aure, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha

illegitimo da Provincia e Bispoado de Leão. Verde e Leão, da mesma ilha,

Britania em o presbitero leão e Studii Termino, parochia, collado desta

Rodrigues. frequencia, devidamente autorizado por Sua Excellencia Sr.

Juiz de Direito e Juiz de Direito da Diocese, capitão e solene-
mente um individuo do sexo feminino a quem se chamou

de Mariaanna, e que nasceu no sitio de São Pedro dita parochia no dia dez de Setembro

de 1844, no anno de mil oitocentas e quarenta e quatro, pelas tres

de que trata este termo

contabilim m
tinnuon m
parochia m
dia 15 de Ma
co de 1911, com
Marianna e
vco. do
do Amochio.

bonas da machã, filha primicia e illegitima de Maria Af
berto, ja defuncta, natural de dita ilha e fugueira de Sta
sa Catharina do Monte; neto materna de Maria Gomes.

Foi padrinho Joao Goncalves, maritimo, e madrinha
Maria Gomes Netto, casados e residentes ambas no refe
rido sitio de São Pedro, os quaes todos se seram os pro
prios. E para constar mandei lavrar em duplicado este
termo que li, comparei e assigno com o padrinho. A ma
drinha não sabe escrever. Deut ut supra.

José Gonçalves

O parochio, L.º Andre Ferraz

F.º 47
Rosa
illegitimado.
Marianna
de Lima.

nos dez dias do mez de Março do anno de mil novecentos e onze,
neste Igreja parochial de São João Baptista da ilha (Barro, do
vizeira e do Impacto de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, cu
o presbytero Longo Audri Ferraz, parochio, collado desta fugue
ria, baptisou solemnemente um individuo do sexo feminino a

M.ª Rosa

fulceu no
ta fugueira no
dia 13/4/84
com consta
do registo de
n.º 20/64
o fls. 150º e
respectivo livro
n.º 30.
Brava 13/4/84
o fls. 150º e
o fls. 151º

quem dei o nome de Rosa, e que nasceu no sitio do Turma
dista parochia no dia dez de Janeiro do corrente anno de
mil novecentos e onze, a uma hora da manhã, filha nona
primicia desta nome e illegitima de Marianna de Lima, colli
ra, casada, natural e parochiana desta fugueira de São
João Baptista e moradora no referido sitio do Turma, neto ma
terna de Rosa Marcelina de Lima. Foi padrinho Sergio de
Lima Fernandes, casado, proprietario, residente nesta povoação,
e madrinha Virginia da Encarnação Lopes, tambem casada
e residente no sitio de Santo Antonio desta mesma fugueira,
os quaes todos se seram os proprios. Comparem perante
mim e os testemunhas Amario Manoel Lobo, servico
eclesiastico, Joze da Encarnação Lopes, policia, casado, e
João Baptista Leite, colliro, empregado particular, maiores
e residentes todos nesta mesma povoação, a referida mãe
cuja idosa idade e incapacidade por mim e pelas referidas
testemunhas, e declarau reconhecer a baptizada, como sua
filha consentindo ser declarado o seu nome. E para con
star mandei lavrar em duplicado este termo que depois
de ser lido e comparei perante os padrinhos, a mãe e os
testemunhas, com todos assigno, menos a mãe e a referida
assigno a primicia testemunhas por esta não saber
escrever, e não assigno tambem a madrinha por
não o saber fazer. Deut ut supra.

[Handwritten signature]

meus a mãe a cujo nome assigna a primeira testam-
nha por ella não saber escrever, e não assigna tambem
a madrinha por não o saber fazer. Em retido.

João Ferreira Dias
Vicario Chies Paroquia
João de Lencastre
João Baptista
Jorge de Saes
O paroch, Jo Andre Ferraz

Ho. 49
Maria
legitimada
Pouventura
Souza Baptista
ta e Matilde
de Lencastre
com seu
casamento
civil neste
República
no dia 14
de Maio de
1931, com
Antonio José
de Faria,
natural de
São João
Baptista, a
mãe consta
do registro
no 12 a fls.
15, do livro
competente
de casamento
no 13 desta
República
Bras. 11-10-36
O Oficial

Ho. 49 e nos onze dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e onze, na
Paroquia de São João Baptista da ilha de Beira, Provincia e
legitimada: N.º do paroch de Lencastre e Conselho da mesma ilha, em o presby-
terio de Pouventura, Audi. Termino, paroch e collado desta freguesia,
Souza Baptista solemnemente um individuo do sexo feminino a
ta e Matilde quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sitio
de Lencastre, de Lencastre, desta parochia no dia de vinte de Setembro
do anno ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas sete
horas da manhã, filha segunda, primeira deste nome e
legitima de N.º do paroch de Lencastre e Conselho de
da Parochia de São João Baptista, trabalhadores, naturais e parochia-
nos desta freguesia de São João Baptista onde se rece-
beram e moradores no referido sitio de Lencastre, metá pa-
terna de Luiz Antonio Baptista e Helena de Souza Baptis-
ta, e materna de José da Costa Fe e Maria Almeida da
Parochia. Foi padrinho Manuel de Souza Baptista, casa-
do, negociante, e madrinha Leopoldina de Souza Baptista,
colheira e residentes ambos metá Pouventura, os quaes todos
fizeram os proprios. E para constar mandei levantar
em duplicado este termo que depois de ser lido e confe-
rido perante os padrinhos, comigo assignaram. Em retido.

Manoel de Souza Baptista
Barbota Souza Baptista
O paroch, Jo Andre Ferraz

Ho. 50
Maria
legitimada
Maria Ro-
drigues

Ho. 50 Nos onze dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e onze
Paroquia de São João Baptista da ilha de Beira, Pro-
vincia e N.º do paroch de Lencastre e Conselho da mesma ilha, em o presby-
terio de Pouventura, Audi. Termino, paroch e collado desta freguesia, baptis-
ta solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei
o nome de Maria, e que nasceu no sitio de Lencastre

parochia no dia none d'hois do anno ultimo findo de mil
novecentos e dez. pelas quatro horas da tarde, filha quarta pri
meira deste nome e illegitima de Maria Rodrigues, solteira,
trabalhadora, natural da ilha de São João, freguesia de Nossa Senhora
d'Agueda, paroquia desta de São João Baptista e moradora
no referido sitio de Jacuenda, metanuma de Catharina
Ribeiro. Tã padrinho José Simões Vieira, solteiro, jornalista
residente no sitio d'Agueda, e madrinha Regina Leijó, tam
hem solteira e residente no sitio de Ovale desta mes
ma freguesia, os quaes todos sei serem os proprios.
E au parece perante mim e os testemunhas Olym
pio Neves Leitão, escrivão eclesiastico, José da Inca
nação Lopes, policia, encadador, e João Baptista Gai
te, solteiro, empugador particular, maiores e menores
todos nesta parochia, a referida mãe e filha, identificados
e reconhecidos por mim e pelas referidas testemunhas,
e declaram reconhecer a baptizada como sua filha
consentindo ser declarada o seu nome. Neste acto
compareceu tambem na minha presença e na das supra
ditas testemunhas Francisco Gonçalves, solteiro, maior
trabalhador, natural da ilha de São Thiago, filho
illegitimo de Maria Lopes Gonçalves, residente no
referido sitio de Jacuenda, e declaram reconhe
cer a baptizada como sua filha para todos os effeitos, con
sentindo ser declarada o seu nome, e por não saber
exercer, assigna o seu nome Joaze José Vieira, solteiro,
caixeiro, residente nesta parochia. E para constar
dei humar em duplicado este termo que depois de ser lido
e conferido perante os padrinhos, os paes e os testemu
nhas, e em todos assigna, meo e a mãe e a filha assigna
a primeira testemunha por ella não saber
exercer, e não assigna tambem o padrinho por
não o saber fazer. Dant retos.

Regina Leijó

Olympio Neves Leitão
José da Encarnação
João Baptista Gai
te
Joaze José Vieira
O paes, O padrinho

L. Ferreira

Edith
legitima de
Henrique José
de Almeida e
Leonor de
Lima e Silva

Tas e ouzo, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
legitima de: Beira, Província e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mes-
ma ilha, eu o presbytero Louço Audic Termino, parochia-
colleto desta freguesia, baptizei solemnemente um indivi-
duo do sexo feminino a quem dei o nome de *Edith*, e que
nasceu nesta Paroquia de São João Baptista no dia quatro
de Setembro do anno ultimo findo de mil novecentas e dez,
pelas oito horas da manhã, filha sexta, primicia deste no-
me e legitima de Henrique José d'Almeida e Leonor de Almeida
de Lima e Silva, proprietarias, maternas e parochianas
desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e
mandados na referida Paroquia, nesta paternal de Sibilio
José d'Almeida e Maria Carolina Termino d'Almeida, e materna
de João José de Lima e Henriqueta d'Almeida Lima. Foi padri-
nho João José de Lima e Silva, officio nautico, e marítimo
e Melancia de Lima e Silva, solteiros e residentes ambos
nesta mesma Paroquia, os quaes todos se sabem os pro-
prios. E para e contra mandei lavrar em duplicado a
este termo que depois de ser lido e conferido perante
os padrinhos, sauziga assignam. Em retiro.

João de Lima e Silva
Melancia de Lima e Silva
O parochio, *L. Ferreira*

Faleceu na
freguesia de Pe-
dro-Biogo no
dia 16 de Janeiro
de 1981. Doc. Un-
doletim de Obi-
tório nº 84.
Beira 24/2/81
O Oficial
L. Ferreira

Luzia
legitima de:
Manoel Pereira
e Juliana
Pereira

16.52
Tas e ouzo, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha
legitima de: Beira, Província e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mes-
ma ilha, eu o presbytero Louço Audic Termino, parochia-
colleto desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo
do sexo feminino a quem dei o nome de *Luzia*, e que nas-
ceu no sitio de Sant'Anna desta parochia no dia treze de
Setembro do anno ultimo findo de mil novecentas e dez,
pelas onze horas da noite, filha segunda, primicia deste
nome e legitima de Manoel Pereira e Julianna Corina
Pereira, trabalhadoras, maternas da ilha do Lago, esta da
freguesia de Nossa Senhora da Conceição, e aquelle do Lago
Laurenço, parochianas desta de São João Baptista onde
se receberam e mandados na referido sitio de Sant'Anna,
nesta paternal de Lourenço de Lima e Maria Theresia Pereira,
e materna de Henrique Corina. Foi padrinho Rui José Co-
rinas, marítimo, e marítimo sua mulher Maria de Beira

Contraria e con-
trario Civil, no-
te Civil, no
dia 10-12-1938,
com ANDRÉ JOSÉ
RODRIGUES como
consta do registro
nº 47, a 76. 162 do
livro nº 14.
Adopto o capitulo
I do RODRIGUES do
maido.
Beira, 13/7/36.
O Oficial
L. Ferreira

Faleceu no
dia 3/5/83, com
consta do registro
nº 47 a 76. 132 do
Livro nº 30
Beira, 4/5/83. O Delegado, *Almeida*

Buzo Gomes, digo, marítimo, casado, residente no sítio de Mattinho desta mesma freguesia, tendo-se invocado a Virgem Santíssima para mudanças, servindo de testemunha a esposa e local com a comarca de Buzo Gomes, casada e residente no mencionado sítio de Mattinho, os quais todos, sei serem os próprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que he, confiri e assinou, assinado. O publicinho e a apresentante aqui sabem e cumprem. Em tal termo.

Oporecho, Andre Fernandes

No. 53 Nos dezoito dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha legitimada de Beira, Província e Bispoado de Cabo Verde e Comarca da Moura, favela mesma ilha, eu o presbytero Louço Andre Fernandes, para da Lancha e pecho collado desta freguesia, baptizei solemnemente uma filha Francisca, individuo do sexo feminino na presença de Maria

1-
Contra em casamento Civil, no dia 15 de Dezembro de 1928 com JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, como consta do registro n.º 55, a 26 106, do livro n.º 12. Adoptou o apelido SANTOS, de nascido.

Braço 14/175
de fiscal

2º - O cônjuge João Antonio dos Santos, faleceu no dia 3/3/73, como consta do registro de óbito n.º 14, a 7654 do livro n.º 28 -

Braço 14/175
de fiscal

do de Paiva, e que nasceu no sítio de Paiva desta parochia no dia vinte e nove de Junho do corrente anno de mil novecentos e nove, pelas quatro horas da manhã, filha primicia e legitima de Manuel Santo da Lancha e Juliana Francisca de Paiva, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista, onde se recebeu e mandados no referido sítio de Paiva, na presença de Joaquim da Lancha e Tralês do Santo, e metreira de João José Francisco e Adelaide de Paiva. Foi publicinho João Joaquim da Lancha, colteiro, marítimo, residente no mencionado sítio de Paiva, e madrinha Ramunda Francisca de Paiva, casada e residente no sítio de Lapa Rodella de Paiva desta mesma freguesia, os quais todos, sei serem os próprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que he, confiri e assinou com os publicinhos. Em tal termo.

João Joaquim da Lancha

Ramunda Francisca de Paiva

Oporecho, Andre Fernandes

No. 54 Nos dezoito dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha legitimada de Beira, Província e Bispoado de Cabo Verde e Comarca da Moura, favela mesma ilha, eu o presbytero Louço Andre Fernandes, para da Lancha e pecho collado desta freguesia, baptizei solemnemente

L. Faria

mente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **LARA**, e que nasceu no sitio de Cubario, dicta parochia, no dia de sete de Janeiro do corrente anno de mil novecentos e seis, pelas nome honras da mãe, filha primeira e illegitima de Maria Gonçalves, já defuncta, natural de dita ilha da Brava e freguesia de São João Baptista, neto materna de Thomaz Gonçalves. Foi padrinho João de Camo e Mauricio, colatante da escola, e madrinha Alice Faria Mauricio, colatras e residentes ambas nesta Parochia, os quaes todos se serem os proprios. Espira caustica, munda honra em duplicando este termo que se, sougei e encigno, com os padrinhos. Era ut utuo.

Ine de Larino Monteiros

Alice Faria Monteiros

Esparcho, *L. Faria*

N.º 55. Nas dezoito dias do mez de Março do anno de mil novecentos e seis, na ilha da Brava, freguesia de São João Baptista da dita parochia, eu o padre seu honra e studio Termino, parochio collado desta freguesia, devidamente autorizado por Sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo desta diocese, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Constancia**, e que nasceu no sitio de Leutello Lavada dicta parochia no dia doze de Março do anno de mil novecentos e dois, pelas nome honras da mãe, filha segunda, primeira, deste nome e illegitima de Theresia Pires, colatras, natural da dita ilha de São João Baptista de São Lourenço, parochiana dicta de São João Baptista e moradora no referido sitio de Leutello Lavada, neto materna de Pedro Pires e Luolima Mauricio. Foi padrinho João José Pires, marítimo, e madrinha Henriqueta Mauricio, residentes ambas no sitio de Santo Estevão dicta mesma freguesia, os quaes todos se serem os proprios. Soupanceu perante mim e os testamunhos Cluano eio Neves Faltão, ecclesiastico, José da Encarnação Lopes, politico, eucados, e João Baptista Leite, colatras, empugnao particular, maiores e residentes todos nesta Parochia, a referida mãe, cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testamunhos, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha, consentindo se declarado a seu nome. *L.*

Epua constata maieidi haurar em duplicado este termo que depois de ser lido e confellido perante os padrinhos, a mãe e os testemunhas, com todos, assiguo, meus e amigos e qz logo assiguo a primeira testemunha por elle, mãe e saber e creuer, e mãe assiguo tambem a madrinha por mãe e saber e creuer. Da ut retio. digo, mãe assiguo tambem os padrinhos por mãe e saber e creuer. Da ut retio.

Quangio Alves
José da Era
João Baptista Leite
Aparacho, Leandro Ferraz

H.º 56 Nos dezoito dias do mez de Março do anno de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Brava, Paroquia e Arcebispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o Jozé Joaquim Freixyto Leuzo, Juiz Titular, parochio e collado, eleito, fuzgo, Arciepis e Municipal, haptico e solemnemente em individuo, do sexo masculino, de cor branca a quem dei o nome de JOAQUIM, e que nasceu no sitio de Lem, desta parochia, no dia treze de Setembro do anno ultimo findo, de mil novecentos e dez, pelas testemunhas de tanto, fizes sexta, primeira desta nome e legitima de Jozé Joaquim Pereira, natural desta ilha, de Brava, fuzgo de São João Baptista, e de Maria da Luz Luiza Pereira, de ilha de São Vicente, fuzgo de Nossa Senhora da Luz, parochiana e desta de São João Baptista, onde se receberam, trahachados e monados no referido sitio de Lem; neto paterno de Maria Antonia da Costa, e materno de Maria Conceição Alfama. Sai padrinho Fortunato Alves, casado, marítimo, residente no sitio de Praga desta mesura, e madrinha Ida Laria Pereira, solteira e residente no mencionado sitio de Lem, os quaes todos sei serem os proprios. E para constata maieidi haurar em duplicado este termo que li, e assiguo e assiguo com os padrinhos. Da ut supra.

Fortunato Alves.
Ida Laria Pereira
Aparacho, Leandro Ferraz

H.º 57 Nos dezoito dias do mez de Março do anno de mil novecentos e oitenta e seis, e oure, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Brava, Paroquia e Arcebispado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o Jozé Joaquim Freixyto Leuzo, Juiz Titular, parochio e collado

Handwritten scribble or signature at the top right.

Mascarenhas, dita frequencia, baptisii solemnemente um individuo do sexo
 e Santa Lucia feminino a quem dei o nome de Alice, e que nasceu nesta
 Madieira da Paroquia de São João Baptista no dia vinte e cinco d'abril
 eunhas. do anno ultimo findo de mil novecentos e dez. pelas duas
 horas da tarde. filha terceira, primeira deste nome e legitima
 de Silveira Soares Mascarenhas e Santa Lucia Madieira Mascarenhas,
 proprietarias, naturaes e parochianos desta
 frequencia de São João Baptista onde se receberam e mona-
 chos, na referida Paroquia; nesta partama de Bernardino
 Antonio Mascarenhas e Virginia Augusta Mascarenhas,
 e materna de João Gomes Madieira e Joana São João Maria
 Madieira. São padrinho Sebastião Soares Mascarenhas, ca-
 sado, officio de nautico, e madrinha Mathilde Thieira Ser-
 na, solteira e residentes ambos na mercancia da Paroquia,
 os quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei
 lavrar em duplicado este termo que depois de eu lido e con-
 ferido perante os padrinhos, corrigi e assignei. Deo etc.

Sebastião Soares Mascarenhas.
 Mathilde Thieira Serna
 O parochio, Sebastião Fernandes

FC. 58
 Cecilia
 illegitima
 Catharina
 Pereira

Sassimete dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e onze
 nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa de Beira,
 Paroquia e Bispoado de Lixa Verde e leuante da mesma
 ilha, eu o presbytero Leamy e Judic Termino, parochio colla-
 do desta frequencia, baptisii solemnemente um individuo
 do sexo feminino a quem dei o nome de Cecilia, e que
 nasceu no sitio de Juazeiro da dita parochia no dia treze do
 outubro do anno ultimo findo de mil novecentos e dez. pe-
 las onze horas da dia. filha segunda, primeira deste nome e
 illegitima de Catharina Pereira, solteira, criada de servir, mate-
 ras da ilha de São Thiago, frequencia de Santa Catharina, paro-
 chiano desta de São João Baptista e monacha na rua de
 Anchoas desta Paroquia; nesta matama de Cecilia Pereira.
 São padrinho Manuel José Gonçalves, solteiro, natural da dita
 residente no sitio de Ponta d'elchuda desta mesma fre-
 quencia, e madrinha Domingos Afonso Godinho, tambem
 solteiro e residente na referida rua de Anchoas, os quaes
 todos sei serem os proprios. E para constar, proprios. Lav-
 rarem perante mim e os testamentos Silveira Soares
 Lixão, eccleziastico, foz da Enunanciação foz per

2911

São João Baptista grande são parochianos e residentes no referido sítio de Santa Barbara; neto paterno de Domingos de Brito, e materno de Filipeo Sante e Occena da Lomba. São padrinho João Francisco de Louca, casado, marítimo, residente no mesmo sítio de Santa Barbara, e madrinha Marianna dos Reis Gomes, também casado, e residente na frequência de Nossa Senhora do Monte, os quaes todos se fizeram os proprios. E para carter as mandei fazer em duplicado este termo que se, cumprir e assigno com os padrinhos. Doynt, retro.

João Francisco de Louca

Marianna dos Reis Gomes

Parochos, Sebastião Ferraz

No. 62. Nos vinte e cinco dias do mes de Março do anno de mil novecentos e sessenta e seis, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de São Paulo, Legitimado: Provincia e Obediencia de Cabo Verde e Condição da mesma ilha, eu Juiz de Direito e presbytero Lourenço Souto Ferraz, parochos e colado desta frequência, testemunha legalmente um individuo do sexo masculino e Marianna da quem dei o nome de Henrique, e que nasceu no sítio de Rio Ferreira. Achada Louca desta parochia no dia de oito de Fevereiro do anno de mil novecentos e seis, pelas sete horas da manhã de meio quinto, primeiro deste nome e legitimo de Juiz de Direito e presbytero Lourenço Souto Ferraz e Marianna da Louca Ferreira, trabalhadores, naturaes e parochianos desta frequência de São João Baptista onde se receberam e mandados no referido sítio de Achada Louca, neto paterno de Manuel Souto Ferraz e Clementina Maria da Conceição Ferreira, e materno de Manuel da Lomba e Cleofa da Silva Galvão. São padrinho Henrique José Coelho, casado, marítimo, e madrinha Uirica Távora, solteira e residentes ambos nesta povoação, os quaes todos se fizeram os proprios. E para carter as mandei fazer em duplicado este termo que se, cumprir e assigno com os padrinhos. Doynt, retro. Doynt, retro. da Carlota.

Henrique José Coelho

Uirica Távora

Parochos, Sebastião Ferraz

No. 63. Nos vinte e cinco dias do mes de Março do anno de mil novecentos e sessenta e seis, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de São Paulo, Legitimado: Provincia e Obediencia de Cabo Verde e Condição da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço Souto Ferraz, parochos e colado desta frequência, testemunha legalmente um individuo do sexo

Legitimidade

Mariano masculino a quem dei o nome de José, e que nasceu no
 povoado de Lachada Lavoura desta parochia no dia sete de Agosto do
 anno ultimo findo de mil novecentos e dez. pelas seis horas
 da manhã, filho sexto, primeiro deste nome e legitimo de
 Marcaccio Agnes Terceira e Marianna Olois Terceira, trabalhado-
 res, naturais e parochianos desta frequencia de São João Baptista
 desta parochia e rechearam e moradores no referido sitio de Lachada
 Lavoura; neto paterno de Maurício Agnes Terceira e Clementina
 Maria da Conceição Terceira, e materno de Maurício da Lomba
 e Leontina Maria Galvão. Tais padrinhos João Joaquim Soares, casa-
 do, negociante, e madrinha Maria Henriqueta Terceira, solteira,
 e residentes ambas nesta Parochia, os quaes todos se enchem as
 proprias. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo
 que li, comparei e assigno como padrinho. E mandeiinho não
 sabe escrever. Dant. retco. am

João Joaquim Soares
 O parochio, João de Faria

Ho 64
 LXXX
 Legitimidade
 Julio Lopes
 e Florinda de
 Lima Lopes

dos vinte e cinco dias do mes de Março do anno de mil novecentos e dez
 e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista, da ilha de São
 Paulo, e do Concelho de Lachada Lavoura, desta Parochia, em
 o presbytero Canogo e Juiz Terceira, parochio collado, desta frequencia
 de São João Baptista solemnemente um individuo do sexo masculino
 a quem dei o nome de LXXX, e que nasceu no sitio de Lachada
 Rodella de Baixo desta parochia no dia quatro de Janeiro do
 anno ultimo findo de mil novecentos e dez. pelas onze horas
 da manhã, filho primeiro e legitimo de Julio Lopes e Florinda
 de Lima Lopes, trabalhadores, naturais e parochianos desta frequencia
 de São João Baptista onde se rechearam e moradores no referido sitio
 de Lachada Rodella de Baixo; neto paterno de
 Maurício dos Santos e Arcenia Lopes, e materno de Luiz de Lima
 e Leontina de Albuquerque. Tais padrinhos João Lopes, solteiro, ma-
 trimonio, residente no sitio de Lachada Rodella de Baixo, e madrinha Maria
 de Albuquerque, tambem solteira e residente no sitio de Lachada
 desta mesma frequencia, os quaes todos se enchem as proprias.
 E para constar mandei lavrar em duplicado este termo
 que li, comparei e assigno como padrinho. E mandeiinho
 não sabe escrever. Dant. supm. am

João Lopes
 O parochio, João de Faria

N.º 65 Aos vinte e cinco dias do mez de Março do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Beirã, illegitima de: Provincia e Bispoado de Leão. Vêde e Conselho da mesma ilha, e o Presbitero Leonço Audie Termino, parochia e collado desta frequencia de Santa Teixeira. Fizei solemnemente um individuo do sexo feminino o quem dei o nome de Carlota, e que nasceu no sitio de Larga desta parochia, no dia vinte e dois de Novembro do anno ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas oito horas da noite, filha, terceira, primeira deste nome e illegitima de Anchi Mendes Teixeira, solteira, trabalhadora, nutuca e parochiana desta frequencia de São João Baptista e moradora no referido sitio de Larga, metida materna de Thomé Mendes Teixeira e Guilhermino de Santa Teixeira. Foi padrinho Manuel Laureano Barbosa, meu do, pedreiro, residente no sitio de Santa Barbara desta mesma frequencia, e madrinha Carlota Miranda, solteira e residente no mencionado sitio de Larga, os quees todos se fizeram as proprias comparecças perante mim e os testemunhas Manuel Mendes Leitão, escrivão e celebrante, José da Encarnação Lopes, policia, sacador, e João Baptista Leite, solteiro, e o puzo a parturida, nutuca e deida desta Parochia, a referida Manuel, digo, referida mãe cuja identidade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha consentindo, e declarando o seu nome. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de se lido e ouvido perante os padrinhos, os pais e digo a mãe e os testemunhas, com todos os assignos, meus e matos a cujo rogo assigno a primeira testemunha por esta mãe saber de certo, e deão assigno tambem a madrinha por não o saber fazer. Deut supra.

Manuel Laureano Barbosa
 Manuel Mendes Leitão
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 O parochia, Leonço Termino

N.º 66 Aos vinte e cinco dias do mez de Março do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha illegitima de: Beirã, Provincia e Bispoado de Leão. Vêde e Conselho da mesma Parochia ilha, e o presbitero Leonço Audie Termino, parochia e collado de São João Baptista desta frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino o quem dei o nome de Domingas, e que nasceu

no sítio da Terra desta parochia no dia doze de Fevereiro do corrente anno de mil novecentos e onze, pelas quatro horas da tarde, filho sétimo, primeiro deste nome e illegitimo de Josephina Baptista, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no referido sítio da Terra; neto natural de Regina Baptista. São padrinho Francisco Baptista, solteiro, marítimo, e madrinha Margarida Baptista, casada e residente n'ellas, no sítio de Polém desta mesma freguesia, os quaes todos se referem as próprias. Compareceu perante mim e as testemunhas Amancio Nunes Leitão, escrivão ecclesiastico, José da Invenção Lopes, polício, casado, e João Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos nesta Parochia, e referida mãe, cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada, como sua filha, consentida de se declarar a seu nome. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de se lido e confuzido perante as padrinhas, a mãe e as testemunhas, com todas as assignas, meenas, a mãe e exorogozo assigna a quimintaes testemunha por ella não saber escrever, e não assigna tambem a madrinha por não o saber fazer. Em att. etc. —

Francis Baptista
 Amancio Nunes Leitão
 José da Invenção Lopes
 João Baptista Leite
 O paroch. J. André Ferraz

Ho. 67 Das vinte e cinco dias do mez de Março do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha illegitima de Beira, Provincia do Rio de Janeiro de Cabo Verde e Concelho da mesma Ilha del Parilha, se o prestytero leonizo etudio Termino, parocho collado de rosê e esta freguesia, baptizou solemnemente um individuo do sexo masculino, lino a quem dei o nome de Domingos, e que nasceu no sítio d'Ourazosa, dicta parochia no dia dezanove de Fevereiro do corrente anno de mil novecentos e onze, pelas dez horas da manhã, filho decimo, primeiro deste nome e legitimo de João de Barros Nê e Maria Pereira, trabalhadores, naturais e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e moradores no referido sítio de Ourazosa; neto natural de Antonio de Barros Nê e Termino Polloza, e natural de Anna Pereira. São padrinho João Jaci de Lima, solteiro, marítimo, e.

residente no sítio de Pelu, e madrinha Lodovica Pereira, da
Costa, viúva e residente no sítio de Raiz desta mesma fregue-
ria, os quaes todos si serem os proprios. E para constar man-
dei fazer em duplicado este termo que si, confiei e assigna-
rei com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Ennt
reto. em João José de Lima

O parcho, André Fernandes

N.º 68 Nos vinte e cinco dias do mez de Março do anno de mil novecentos e setenta e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista d'elha Paro-
quial de Parana, Província e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em
São Gomes, o presbytero leuço André Termino, parcho collado desta fu-
quelha e Ma. gredia, baptisou solemnemente um individuo do sexo feminino
chamado Peria, a quem dei o nome de Maria, e que nasceu no sítio de
na Gomes. Lem desta parochia no dia quatro de Novembro do anno de
mil novecentos e sete, pelas nove horas da manhã, filha
sesta, primeira deste nome, q'ueza primo-nato, digo sexta,
segunda deste nome, q'ueza primo-nato e legitimo de João
Gomes Lealho e Matilde Pereira Gomes, proprietarios, nativos
e parochianos desta fregueira de São João Baptista onde se
receberam e morados no referido sítio de Lem; nesta parochia
de José Antonio Gomes e Matilde Lealho Gomes, e materna de
Raimundo Pereira e Maria Termino, Perira. Foi padrinho Henrique
José d'Alencar, Junior, viúvo, empugado publico, residente nesta
Parochia, e madrinha Maria Tereza Pereira, solteira e residente
no mencionado sítio de Lem, os quaes todos si serem os pro-
prios. E para constar mandei fazer em duplicado este ter-
mo que de pair de recebido e confiado perante os padrinhos,
confiei e assignar. Ennt. supra. em

Faleceu no
dia 29 de
Janeiro de
1967, neste
Zhe, como
constado rep-
to n.º 77, a p-
82 do livro n.º
20 deste Re-
partição.
Caza, 12/1/73.

Henrique José d'Alencar Jr

Henrique José d'Alencar Jr

Maria Tereza Pereira

O parcho, André Fernandes

N.º 69 Nos vinte e cinco dias do mez de Março do anno de mil novecentos e setenta e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista d'elha Paro-
quial de Parana, Província e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em
São Gomes, o presbytero leuço André Termino, parcho collado desta fu-
quelha e Ma. gredia, baptisou solemnemente um individuo do sexo
feminino, a quem dei o nome de Escolastica, e que nasceu no
sítio de Lem desta parochia no dia quatro de Novembro do
anno de mil novecentos e sete, pelas nove horas da manhã.

1.ª e segunda
faleceu na

Amancio

Frequencia de
Lapa, Ribeira
no dia 21 de
Janeiro de
1977.

Doc. Bole-
tim de Cêto
nr 83.

Brava, 19
de Junho de 1978

O officio
[Signature]

filha e tima, primeira deste nome, quem se encontra morto e legiti-
ma de João Gomes Coelho e Mathilde Pereira Gomes, proprietarias,
natras e paroquianos desta freguesia de São João Baptista onde
se recolheram e moradoras no referido sitio de Lapa, netas paternas
de João Antonio Gomes e Mathilde Leal Gomes, e maternas de Ro-
dolpho Pereira e Maria Severina Pereira. Foi padrinho Venancio
João de Lapa, casado, negociante, e madrinha Joana Amélia
Pinheiro, solteira e residentes ambos no mencionado sitio de
Lapa, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar man-
dei fazer e duplicado este termo que depois de eu lido e con-
ferido perante os padrinhos, comigo assinaram. Em, et, sitio de

Amancio José de Lapa

Y o meu Oufficio de Thesouro

O paracho, *[Signature]*

Fl. 70
Amancio
Maufo
de e Mathilde
Gomes d'Almeida

nos vinte e cinco dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e ^{mil e}
oito, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha Brava, na
legitimidade de primeira e segundo de Calisto Vaz de Carvalho, da mesma ilha, e o
Maufo da parochia do Conego S. Pedro de Lapa, paracho, colheito desta freguesia
de e Mathilde a quem dei o nome de Amancio, e que nasceu no sitio de
Matto Grande desta parochia no dia um de Fevereiro do anno

Continua com
neste civil
neste cause-
las, no dia
30 de Janeiro
de 1933, com
Joana Rodriguez
de 18 annos de
idade, natural
de S. J. Baptista
com o nome
no registo no 5-
n.º 1.º de 1.º de
Lapa no 13.
Nov. 20/1/66
O officio

de mil novecentos e nove, pelas seis horas da manha, filho
de Lapa, primeira deste nome e legitimo de Maufo d'Almeida
d'Almeida e Mathilde Gomes d'Almeida, proprietarios, natu-
ras e paroquianos desta freguesia de São João Baptista onde
se recolheram e moradoras no referido sitio de Matto Grande,
netas paternas de Suelino d'Almeida e Rosa de Lapa, e maternas
de Libanio Antonio Gomes e Juliana Pereira Gomes. Foi padri-
nho Amancio Lopes Vicente, casado, trabalhador, residente
no mencionado sitio de Matto Grande, e madrinha Juven-
tina e Amélia Lapa, tambem casada e residente no mesmo di-
strito, no sitio de São Luiz desta mesma freguesia, os quaes todos
sei serem os proprios. E para constar mandei fazer e duplicado este termo que li, conferi e assinou com o padri-
nho. O madrinha não sabe escrever. Em, et, sitio de
da "São Luiz" Amancio Lopes Vicente

Amancio Lopes Vicente

O paracho, *[Signature]*

Folha no
ilha de Lapa
5/1/89, no sitio
de Mato Grande
de e Amancio
da do registo
n.º 61 de 1.º de
155 do livro
no 31 de Lapa
de 1888
O officio

nos vinte e cinco dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e ^{mil e}
oito, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha Brava.

Trabal

illegitimado. Provisoria e o Bispo de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha.
Maria da Silva, ou o presbytero Lourenço Judic Ferraz, parochia e collado desta freguesia
de Santa Barbara, baptizou solemnemente um individuo do sexo feminino a
quem deu o nome de **Trabel**, e que nasceu no sitio de S. Pedro
Rocha desta parochia no dia dez de Setembro do anno mil e trezentos e
quarenta e seis, pelas dez horas da manhã, filha
segunda, primeira deste nome e illegitima de Maria da Silva
de Barros, solteira, criada de servir, natural e parochiana desta
freguesia de S. João Baptista e monasterio na Rua da Igreja
velha; neto materno de Antonio Joao da Silva e Claudina de
Barros. Foi padrinho Adelino Soares da Ilheira, solteiro, trabalhador
residente no sitio da Trava; e madrinha Catharina da Rosa, solteira
tambem solteira e residente no sitio de S. Pedro, parochiana desta mes-
ma freguesia, os quaes todos se fizeram os proprios comparecetes
perante mim e nos testemunhos Amancio Soares Leite, escrivão
ecclesiastico, Jose da Invenção Lopes, polleiro, criado, e Joao
Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residen-
tes todos nesta povoação, a respeito da mãe cuja identidade e reco-
nhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarando
conhecer a baptizada como sua filha consentida, e a declarar
o seu nome. E para constar mandei fazer em duplicado este
termo, que depois de ser lido e confuzido perante os padrinhos, a
mãe e as testemunhas, com todos os signos, mecos e mais
e cujo rago assigno a primeira testemunha por elle não saber
dever, e não assignar tambem os padrinhos por não
o saberem fazer. Dado no dia...

Amancio Soares Leite
Jose da Invenção Lopes
João Baptista Leite
Parochia de S. Padre Ferraz

Ho. 72
Pedro. Aos vinte e seis dias do mes de Março do anno de mil novecentos e...
legitimado. Provisoria e o Bispo de Cabo Verde e Concelho da mesma
Mauvesle. ilha, ou o presbytero Lourenço Judic Ferraz, parochia e collado
reirada Lav. desta freguesia, baptizou solemnemente um individuo do sex-
ha e Maria masculino a quem deu o nome de **Pedro**, e que nasceu
Camada da Silva no sitio de Matto Grande desta parochia no dia dez e sete
de Setembro do anno de mil novecentos e nove, pelas
oito horas da manhã, filho primeiro e legitimo de Ma-
nuel Pereira da Silva e Maria Gomes da Silva, trabalhador

Paulina

dores, naturais e paroquianos desta freguesia de São João Baptista, onde se recolhiam e moradores no referido sítio de Matto Grande; nesta paróquia de Pedro Pereira da Cunha e Silviana de Santa, e materno de Quirino Gomes e Carlota José Gomes. Foram padrinhos os avós maternos Quirino Gomes, negociante, e Carlota José Gomes, residentes no mencionado sítio de Matto Grande, os quaes todos se serem os proprios. Espuço, e carta, mandei fazer em duplicado este termo que si, confiz e assigno com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Da ut. retio. in

Quirino Gomes.

Opposho, *J. Brade' Ferruz*

Fl. 73
Paulina
illegitimada
Gregoria Gomes

Das vinte e seis dias do mez de Março do anno de mil novecentos e sete, nesta freguesia paroquial de São João Baptista da ilha de São Paulo, Província e Bispoado de Bahia Verde e Canudo da mesma ilha, eu o presbytero Louço Studé Ferruz, parochia collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Paulina, e que nasceu no sítio de Lem desta parochia no dia tres de Julho do anno ultimo findo de mil novecentos e dez. pelas oito horas da noite. filha terceira, primeira deste nome e illegitima de Gregoria Gomes, solteira, trabalhadora, natural da ilha de São Thiago, freguesia de São Nicolau Solenteiro, parochiana desta de São João Baptista e moradora no referido sítio de Lem; nesta materna de Paula Naz. Foi padrinho Louço do Pereira da Cunha, negociante, e madrinha (Beluzia Feliz) da Cunha, solteira e residente ambas no sítio de Letha da freguesia desta mesma freguesia, os quaes todos se serem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas Estuacio Neves Ferruz, escrivão ecclerastico, José da Encarnação Lopes, policia, casados, e João Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos nesta Paroquia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha, consentindo em dublidade o seu nome. Espuço, e carta, mandei fazer em duplicado este termo que de pair, de ser lido e confizido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, e em todos assigno, menos a mãe a cujo rago assigno a primeira testemunha por ella não saber escrever. Da ut. re. pra. in

Eduardo J. Ferruz

Bemira Filho da Cunha
Quencia Neves Leite
João da Encarnação
João Baptista Leite
Ó Paulo, André Ferreira

No 74
 Bemirinda
 illegitima de
 Rozo Teixeira.
 o individuo
 constante de
 arautos de
 do, fuzeram no
 dia 26 de ju
 nho de 1913
 Brav. 27/6/13
 o officio

Nos vinte e nove dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e nove e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Beavaria, vizinha e freguesia de Cabo Verde e Conceição da mesma ilha, eu o presbytero Canogo Andre Ferreira, parochio e collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino o qual dei o nome de Bemirinda, e que nasceu no sitio de Ponta d'elchada desta parochia no dia vinte e tres de Janeiro do corrente anno de mil novecentos e onze, pelas oito horas e da mais de filha quarta, primicia deste nome e illegitima de Rozo Teixeira, solteiro, trabalhador, natural da ilha de São Paulo, freguesia de São Lawrence, parochiana desta de São João Baptista e morador no referido sitio de Ponta d'elchada; na mãe, matrona de Rozo Teixeira, casado com Manoel Soares, solteiro, trabalhador, e minha Madrinha, Gomes de Deus, casado e residente ambas no mencionado sitio de Ponta d'elchada, os quaes todos se apresentaram os proprios. Compareceu perante mim e os testemuhas Quencia Neves Leite, servida ecclesiastica, João da Encarnação Lopes, policia, casado, e João Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos neste parochio, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemuhas, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha, consentindo se declarasse o seu nome. Neste acto compareceu tambem na minha presenca e emenda supra ditos testemuhas Severino de Pina, solteiro, maior, casado, natural da ilha de São Paulo, filho illegitimo de Estevão de Pina, residente no dito sitio de Ponta d'elchada, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha para todos os effectos, consentindo se declarasse o seu nome, e por não saber escrever assignou a seu nome Manuel de Almeida, solteiro, empregado publico, desta Parochia. E para e cumprir mandei fazer em duplicado este termo que depois de lido e corrido perante os padrinhas, os paes e os testemuhas, com todos assignos, meias a mãe e o filho, assignou a primeira testemunha por esta mãe saber escrever e mãe assignou tambem a madrinha por não saber escrever.

Manoel José Gonçalves

Marcos Alves Leite
 José da Menezes
 João Baptista Leite
 Basilio Manuel de Sá

O Juiz de Fora, J. de Sá

Ho. 75 Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil novecentos e onze, ^{mis}
 Eugénia, neta de São João Baptista da ilha de Beern, Pro-
 vincia de Pernambuco e do Estado de Cabo Verde e Concelho do mesmo ilha, eu o prestytero
 Domingos Alves, e o prestytero Lourenço, Juiz Termino, parochia collada desta
 freguesia, baptizei e solemnemente um individuo do sexo femi-
 nino a quem dei o nome de Eugénia, e que nasceu no
 sitio de Braga desta parochia no dia dez de Maio
 do anno de mil novecentos e sete, pelas nove horas da
 noite, filha primicia e legitima de Domingos Mendes Lequeiro,
 natural da ilha de São Thome, freguesia do mesmo nome, e de
 Juliana de Andrade, desta ilha de Beern e freguesia de São João
 Baptista onde se receberam e de que são parochianos, Thoma-
 thadus e monadaes no referido sitio de Braga, meto polu-
 na de freguesia de São Thome, e meto de Justiniano de Andrade
 e freguesia de Tavaras. Foi padrinho Fortunato Alves, maritimo,
 e madrinha Maria Fribonia de Jesus, casada e residente em
 hos no mencionado sitio de Braga, os quaes todos eu se-
 rem os proprios. E para constar mandei fazer em duplica-
 do este termo que he, e assigno com o padrinho. E
 mandei não caber e cetera. Deant supra.

Fortunato Alves.

O Juiz de Fora, J. de Sá

Ho. 76 Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil novecentos e onze, ^{mis}
 Marianna, neta de São João Baptista da ilha de Beern, Pro-
 vincia de Pernambuco e do Estado de Cabo Verde e Concelho do mesmo ilha, eu o prestytero
 Domingos Alves, e o prestytero Lourenço, Juiz Termino, parochia collada desta freguesia, baptizei e
 solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o
 nome de Marianna, e que nasceu no sitio de Braga desta
 parochia no dia vinte e cinco de Março do anno de mil novecentos e sete, pelas sete horas da noite, filha segun-
 da primicia deste nome e legitima de Domingos Mendes Lequeiro,
 natural da ilha de São Thome, freguesia do mesmo nome, e de
 Juliana de Andrade, desta ilha de Beern e freguesia de São João

Baptista onde se receberam e de que são parochianos, trabu-
 lhados e moradores, no referido sítio de N. Buzo, nesta paró-
 cha de Eugénia Varella, e murtua de Justiniano d'Albuquerque e
 Eugénia Távares. Foi padrinho Alberto Fortes, marítimo, e ma-
 drinha Josephina Oliveira, colheiras e residentes, ambos na mor-
 cionado sítio de N. Buzo, os quaes todos se seem os proprios.
 E para cousta mandei fazer em duplicado este termo
 que li, confiei e assigno, com o padrinho. A madrinha não
 sabe escrever. Tenet acta.

Alberto Fortes

O paroch. J. Padre Fermanis

N.º 77
 Maria
 filha de:
 Custodes da
 Roça.

Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil novecentos e onze
 nesta Roça parochia de São João Baptista da ilha de Barro, Provincia
 e Presido de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o presby-
 tero Louço Andre Ferrino, parochia e collado desta freguesia bap-
 tista solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei
 o nome de Maria, e que nasceu no sítio de São Pedro desta
 parochia no dia doze de Março do corrente anno de mil nove-
 centos e onze, pelas tres horas da tarde, filha legitima, primei-
 ra deste nome de Custodes da Roça, casada, trabalhadora, mu-
 lher e parochiana desta freguesia de São João Baptista e mora-
 dona no referido sítio de São Pedro, nesta murtua de Roberto Vi-
 heira e Josephina da Roça. Foi padrinho Luiz d'Oliveira, e casada,
 officia maritimo, e madrinha Candida de Barros, colheiras e resi-
 dentes ambos nesta Parochia, os quaes todos se seem os pro-
 prios. E para cousta mandei fazer em duplicado este termo
 que li, confiei e assigno, com o padrinho. A madrinha não
 sabe escrever. Tenet supra.

Luiz d'Oliveira

O paroch. J. Padre Fermanis

N.º 78
 Waldemar
 legitimo de:
 Fernando Vi-
 gencia d'Al-
 calde Martim

Aum d'Alris de mil novecentos e onze, nesta Roça parochia de
 São João Baptista da ilha de Barro, Provincia e Presido de Cabo
 Verde e Concelho da mesma ilha, em o presbytero Louço Andre
 Ferrino, parochia e collado desta freguesia bap-
 tista solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o
 nome de Waldemar, e que nasceu na rua de São João
 desta parochia no dia seis de Julho do anno de mil nove-
 centos e onze, pelas dez horas da manhã, filho legitimo
 primeiro deste nome e legitimo de Fernando Vieira Alar-

Alvará

Martins, naturais desta ilha Pauva e freguesia de São João Baptista, e de Virginia d'Almada Martins, da freguesia de São Nicolau de Fiebon, proprietarios e moradores na freguesia de São João Baptista onde se receberam e moradores na freguesia de São João; neto paterno de Bonaventura Martins e Raluira d'Alma Nivra Martin, e materno de José Laurens d'Almada e Raza Nivra d'Almada. Foi padre de Guilherme Naves Leitão, cavaleiro, officio de mestre, e mestre de escola de Ribeira, colheita e residencias, ambos nesta Província, os quaes todos sci serem, os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que de pois de ser lido e cumprido perante os padroeiros, e amigos assignam. Da ut supra.

Francisco de S. Thome Leitão

Amelia Pinheiro

O parcho, J. Andre Fernandes

N.º 79
 Manuel
 Legitimado
 Lourenço
 e Otilidete do
 Rio Naves

Sumo d'Almas de mil novecentos e onze, nesta freguesia parochial de São João Baptista, da ilha Pauva, Província e Bispoado de Cabo Verde e Legitimado de Lourenço da mesma ilha em o presbytero Leoniz Andre Fernandes, parcho collado desta freguesia, baptizou solemnemente um individuo do sexo masculino, a quem deu o nome de Manuel, e que nasceu no sitio de Lem, desta parochia na dia treze de Dezembro do anno mil e cento e noventa e dez, pelas doze horas da manhã, filho primogenito e legitimo de Lourenço da Lomba Naves e Otilidete das Reis Naves, natural e parochiano desta freguesia de São João Baptista, onde se receberam e moradores no respectivo sitio de Lem, neto paterno de Antonio da Lomba Naves e Maria da Silva Naves, e materno de Francisco Gij das Reis e Maria de Luna Reis. Foi padrinho o avô materno Francisco Gij das Reis, quando d'Alfandeg, desta ilha, residente na mencionado sitio de Lem, tendo se jurado a Virgem Santissima para madrinha servindo de apanentae a criança e trouxa, e com a caria o avô materno Maria de Luna Reis, residente tambem no dito sitio de Lem, os quaes todos sci serem, os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que hi, e cumprido e assignado como padrinho e supramante não sabe escrever. Da ut supra.

Francisco Gij das Reis

O parcho, J. Andre Fernandes

Falleceu no dia 20 de Abril de 1979, Como Combra do registro de Obito n.º 19/79, do Livro n.º 29 de Sta Reposta, Prava, 20/4/79, official,

Procurador

N.º 80

Sumo d'Almas de mil novecentos e onze, nesta freguesia parochial de

Dulceclinda São João Baptista da ilha Brava, Província e Bispoado de Cabo
 legitimada de João e Concelho da mesma ilha, em o presbytero Loueyz Estuário
 Francisco de Termino, parochio collado desta freguesia, baptizou solemnemente
 de illa e Te um individuo do sexo feminino a quem deu o nome de
 Maria **Dulceclinda**, e que nasceu no sitio do termo desta parochia
 no dia vinte e sete de Junho do anno de mil novecentos e
 nove, a uma hora da tarde, filha segunda, primicia e legiti-
 ma e legitima de Antonio José de Almeida, natural de ilha
 de São Nicolau, freguesia de Nossa Senhora do Rozario, e de Ma-
 ria Inguizola Almeida, desta ilha Brava e freguesia de São
 João Baptista onde se receberam e mandados no referido sitio de
 Matheus Adares e monardares no referido sitio de termo; nota
 paterna de José e Manuel de Almeida e Maria Guorena da Conceição,
 e materna de Francisco Inguizola e Mathilde Rocha. Foi padri-
 nho Paulo de Barros, casado, photographo, residente no sitio
 de Santo Antonio, desta mesma freguesia, e matrinha Rita
 Amalia de Faria Nogueira, também casada e residente
 nesta Província, os quaes todos se unem os proprios. E para
 constar mandei lavrar em duplicado este termo que de-
 pois de ser lido e conferido perante os padreiros, ca-
 nigos assignam. Ita, ut rebo. ...

Paulo de Barros
 Yilda Amaha Penicio Vieira Dias
 e parochio, Padre Termino.

81 Anna de Maria de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochia *misita*
Maria de São João Baptista da ilha Brava, Província e Bispoado de Cabo
 legitimada de João e Concelho da mesma ilha, em o presbytero Loueyz Estuário
 Francisco de Termino, parochio collado desta freguesia, baptizou solemnemente
 de illa e Te um individuo do sexo feminino a quem deu o nome de
 Maria, e que nasceu no sitio de Monte desta parochia no
 dia cinco de Agosto do anno de mil novecentos e oito, pelas
 horas da, dia, pelas oito horas da manhã, filha primicia e le-
 gitima de Francisco de Lima e Henriqueta da Lambantina, tra-
 halladous, naturaes e parochianos desta freguesia de São João
 Baptista onde se receberam e mandados no referido sitio
 de Monte; nota paterna de Theophilo de Lima e Clara da Rocha,
 e materna de Joaquim da Lambantina e Rosa da Conceição
 Tava. Foi padrinho Antonio Joaquim de Almeida, casado, re-
 sidente, residente nesta Província, e matrinha Guillermina
 Maria de Souza, solteira e residente no mencionado sitio de

81
 Maria
 legitimada de
 Francisco de
 Termino
 de illa e Te
 um individuo
 do sexo femi-
 nino a quem
 deu o nome de
 Maria
 nasceu no sitio
 de Monte
 desta parochia
 no dia cinco
 de Agosto
 do anno de
 mil novecentos
 e oito
 pelas horas
 da manhã
 filha primicia
 e legitima
 de Francisco
 de Lima e
 Henriqueta
 da Lambantina
 tra halladous
 naturaes e
 parochianos
 desta freguesia
 de São João
 Baptista
 onde se
 receberam e
 mandados
 no referido
 sitio de
 Monte
 nota paterna
 de Theophilo
 de Lima e
 Clara da
 Rocha
 e materna
 de Joaquim
 da Lambantina
 e Rosa da
 Conceição
 Tava
 Foi padrinho
 Antonio
 Joaquim
 de Almeida
 casado
 residente
 nesta
 Província
 e matrinha
 Guillermina
 Maria
 de Souza
 solteira
 e residente
 no mencionado
 sitio de

Handwritten signature/initials

Mante, os queres todos, sei serem os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, comigo assignam. Da ut retro.

Francisco Joaquim d' Oliveira
Guilhermina Maria de Souza
O parcho, *Handwritten signature* Fernando

Fo. 82
Emilia
illegitimado.
Leonor de
Sudade.

No dia de hoje, de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de *mista*
São João Baptista da ilha da Praya, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e
Caucelho da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço Judic Termino, parcho
e collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do
sexo feminino a quem dei o nome de **Emilia**, e que nasceu no
dia de 1.º de Junho desta parochia no dia trinta e um de agosto
do anno ultimo findo de mil novecentos e dez, pelas sete horas da
noite, filha primeira e illegitima de Leonor de Sudade, solteira, tra-
balhadora, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista
e moradora no referido sitio de São Rocha, meto materno de
Catharina de Sudade. Foi padrinho Augusto José de Souza, ma-
ritimo, e madrinha Cecilia Ramos, solteira e residente, ambas
no mencionado sitio de São Rocha, os queres todos sei serem
os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este
termo que se, conferi e assigno com o padrinho. A madrinha
não sabe escrever. Da ut supra.

Augusto José de Souza
O parcho, *Handwritten signature* Fernando

Fo. 83
Francisco
illegitimado.
Josephina
Baptista.

Faleceu no
dia 11-12-76,
compre app-
to de obito 1-
78, p. 36, de
Lima 1529
Dias, 13/12/76
o filho
filho

No dia cinco do mez de Maio do anno de mil novecentos e onze, *mista*
nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Praya, Provin-
cia e Bispoado de Cabo Verde e Caucelho da mesma ilha, eu o
Josephina presbytero Lourenço Judic Termino, parcho e collado desta freguesia,
baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem
dei o nome de **Francisco**, e que nasceu no sitio da Curia
desta parochia no dia vinte de Maio do anno de mil novecen-
tos e onze, pelas nove horas da noite, filho sexto, primeiro de
este nome e illegitimo de Josephina Baptista, solteira, trabalhadora,
natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista
e moradora no referido sitio da Curia; meto materno de Respe-
ta Baptista. Foi padrinho Manuel Carlos Rebelo, maritimo
e madrinha sua mulher Virginia Henriques de Santos Gomes, resi-
dentes no sitio de São Luiz desta mesma freguesia, os queres
todos, sei serem os proprios. Compareceu perante mim e as

testemunhas Lucrecio Nunes Leitão, e sciencas ecclesiasticas, José da Encarnação Lopes, policia, casado, e João Baptista Leite, colheita, empregado particular, minicor e residente todos nesta povoação, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer o duplido como seu filho consentido e o declarou o seu nome. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e confuido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os artigos, me nos a mãe a cujo rogo assigno a primeira testemunha por ella não saber escrever, e não assignam tambem os padrinhos por não o saberem fazer. Pra ut supra.

Lucrecio Nunes Leitão
José da Encarnação Lopes
João Baptista Leite
O parcho, João de Ferraz

N.º 84
Flora
filha de
Julio, duvida
Barbosa da
ma Carnes
Barbosa
Documento
pinto no sup.
cada, sob o N.º
Procuração
Parcho
L.º
nos dois dias do mez d'April do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista de Vila Rica, Paroquia de Vila Rica, de Cabo Verde e Leocadio da mesma villa, eu Julio, duvida Barbosa da Silva, padre e Auditor Termino, parcho e colado desta frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino com o nome de Flora, e que nasceu no sitio de Santa d'Elchada, dita parochia no dia vinte de Junho do anno de mil novecentos e nove, a uma hora da tarde, filha segundo, primicia deste nome de Julio da Silva, Barbosa e Anna Gomes Barbosa, que se dizem casados legitimamente, trabalhadores, naturaes e parochianos, desta frequencia de São João Baptista e moradores no referido sitio de Santa d'Elchada, meto paterna de Francisco José Barbosa e Maria da Silva e materna de Anna Gomes. Foi padrinho Antonio Nunes de Barros, casado, empiteiro, residente no mencionado sitio de Santa d'Elchada, e madrinha Hilma Augusta Benicio Vieira Teixeira, casada, professora officio, residente nesta povoação, representada neste acto por uma haute procuradora Olga Vieira Teixeira, residente nesta mesma povoação, as quaes todos sciencem os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que hi, confui e assigno com o padrinho e a procuradora da madrinha. Pra ut supra.

Antonio Nunes de Barros
Olga Vieira Teixeira

a quem dei o nome de *Manuel*, e que nasceu na rua de São João desta parochia no dia de sessis de Novembro do anno de mil novecentos e cinco, pelas dez horas da manhã, filho segundo, primeiro deste nome e illegitimo de Tereza Gomes, solteira, trahida, natural e paroquiana desta freguesia de São João Baptista e moradora na referida rua de São João; neto materno de Marguinda Gomes. Foi padrinho, Alberto José de Sousa, negociante, e madrinha e Mathilde Thucira Sousa, solteira e residente ambos, na mencionada rua de São João, os quaes todos se eximem os proprios. Compareceu perante mim e as testemunhas e Juiz de Direito Manoel Feitosa, escrivão e letrado José da Encarnação Lopes, publico, carado, e João Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores e residentes todos nesta parochia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e da mesma reconhecer o baptismo como seu filho e consentido ser declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que de pois de ser lido e corrigido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os artigos, mezas, a mãe a cujo cargo se assigna a provincia de tal baptismo por ella não saber escrever. Dant retio.

Alberto José de Sousa
 Mathilde Thucira Sousa
 Juiz de Direito Manoel Feitosa
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 O parcho Manoel Feitosa e Ferraz

Ho 87
 João

legitimo de:
 Liberto Santos
 Maccarenhas
 solteiro
 Madrinhas
 curuchas.

nos tres dias do mes de Maio do anno de mil novecentos e cinco, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha de Santa Luzia e do Concelho da Macaenilhas, eu o presbytero Manoel Feitosa, parcho e collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de *João*, e que nasceu na rua de São João desta parochia de São João Baptista no dia trinta e um de Maio do anno de mil novecentos e cinco, pelas duas horas da tarde, filho segundo, primeiro deste nome e legitimo de Liberto Santos Maccarenhas e Santa Lucia Madreira Maccarenhas, proprietarios, naturais e paroquianos desta freguesia de São João Baptista onde se recolheram e mandados na referida rua de São João; neto paterno de Ber-

Bernardino Estevão Marcanhas e Virgínia Augusta Marcanhas, e materno de João Gomes Madeira e Joana São João Tavares Madeira. São padrinho Casimiro Francisco Monteiro, curado, proprietário, e madrinha Alice Faria Monteiro, solteira e residente, ambos na mencionada, rua de São João, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conhecido perante os padrinhos, camizgo no signam. Da ut retro.

Casimiro Monteiro
Alice Faria Monteiro

O parochy, Leandro Ferraz

N.º 88

Maria

illegitimada,
Domingos
da Costa Fernandes.

Nos cinco dias do mes de Maio de mil novecentos e oze, na
ta Igreja parochial de São João Baptista, da villa de Parna, provincia e
illegitimada, freguesia de Lago Verde e concelho da mesma villa, em o presty, foy lido
Domingos, freguesia de São Thiago, concelho de São João Baptista, e
da Costa Fernandes, freguesia de São João Baptista, e
mandes. freguesia de São João Baptista, e
de Maria, e que nasceu no sitio da Turma desta parochia no
dia seis de Março do corrente anno de mil novecentos e oze,
pelas seis horas da manhã, filha segurada, primeira d'este nome
e illegitima de Domingos da Costa Fernandes, solteiro, trabalhador,
Don, materno da villa de São Thiago, freguesia de São João Baptista,
dos Bequas, parochiana desta de São João Baptista e morador na
na freguesia de São João Baptista, mata materno de Francisco da Costa
Fernandes e Louquiza Lopes. São padrinho Joaquim José de Lima,
curado, trabalhador, residente no mencionado sitio da Turma, e
madrinha Ralhuza Gonçalves, solteira e residente na Rua Sereia
ta desta Povoação, os quaes todos sei serem os proprios. Camizgo
recuperante mine e os testemunhas e curado e foy lido
excusado eclesiastico, José da Encarnação Lopes, solteiro, curado,
e João Baptista Leite, solteiro, empregado particular, maiores
e residentes todos nesta Povoação, os quaes todos sei serem os
proprios, digo, Povoação, a referido mãe cuja identidade é
reconhecida por mine e pelas referidas testemunhas, e declara
rou reconhecer a baptizada como sua filha e consentido
seu declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar em
duplicado este termo que depois de ser lido e conhecido perante
os padrinhos, a mãe e os testemunhas, camizgo no signam,
menos a mãe a cujo roço assigra a primeira testemunha
por elle não saber excusado, e não assigra tambem a madri
nha por não o saber fazer. Da ut supra.

Joazeiro José de Lima
 Euzabeo Nunes Santos
 José da Encarnação
 João Baptista Leite
 O parochal, João de Ferruz

Fl. 89

Nos cinco dias do mez de Março do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha (Barra, Provincia legitima de: e do Bispo de Cabo Verde e Conselho da mesma ilha, eu o presbytero Miguel da Silva, meo Oudie Termino, parochal collado desta freguesia, bap-
 tista e solteiro, mencionei um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Manuel**, e que nasceu no sitio de Leona Rodella desta parochia no dia um de Março do corrente anno de mil novecentos e onze, pelas sete horas da noite, filho terceiro, primeiro deste nome e legitimo de Miguel da Silva Ramos, natural da ilha de São Nicolau, e de Paula da Silva Ramos, da ilha de Lago, natural de Madros e parochiano desta freguesia de São João Baptista, onde se recolhiam e moravam na referida ilha de Leona Rodella, neto paterno de Theozio Julio Lopes, e materno de Manuel Sant'Anna da Nogueira Maria de Santa Eudovide. Foi padrinho Pedro José da Silva, trabalhador, e mercadeiro de freguesia de Eudovide, colheitas e residentes, ambos na mencionada ilha de Leona Rodella, os quaes todos se encontram as proprias. E para constar mandei fazer um duplicado deste termo que se conservari e arquivari com o padrinho. O qual se não ahi eervere. Da ut supra.

Pedro José da Silva

O parochal, João de Ferruz

Fl. 90

Nos dez dias do mez de Março do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha (Barra, Provincia legitima de: e do Bispo de Cabo Verde e Conselho da mesma ilha, eu o presbytero Heitor José da Silva, meo Oudie Termino, parochal collado desta freguesia, bap-
 tista e solteiro, mencionei um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Francisco**, e que nasceu nesta povoação de São João Baptista no dia dez de Março do corrente anno de mil novecentos e onze, a duas horas da manhã, filho quarto, primeiro deste nome e legitimo de Heitor José da Silva e Euzabea Maria da Silva, natural de Madros e parochiano desta freguesia de São João Baptista onde se recolhiam e moravam na referida povoação, neto paterno de

Francisco

José Joaquim Nunes e Julia Ferro Nunes, e materno de Francisco Antonio Alfama e Maria de Freitas Alfama. São padrinhos Henrique José Nunes, marítimo, e madrinha Julia Ferro Nunes, solteira e residente, ambos na mercancia da Povoação, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e conhecido perante os padrinhos, comigo assignam. Em attento.

Henrique José Nunes

Julia Ferro Nunes

O parcho, *J. Andre' Ferraz*

N.º 91
Trabel
no 21
Contrain casamento no dia 16 de Maio de 1923, com Miguel Maria Raluzes registado no livro no 28, li. 137, h. 19.
Braga, 20/18/74
official
X

Nos dez dias do mez d'Abri'l do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Beana, Província e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o promotor publico, Jeronymo Lourenço Andre' Ferraz, parcho collado desta freguesia, baptizei, e solemnemente num individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Trabel, e que nasceu no sitio de Calbaria desta parochia no dia vinte e tres de Dezembro do anno mil

no fado de mil novecentos e dez, pelas onze horas da noite, filha primeira e legitima de Jeronymo Santo Magalhães, marítimo de Cuba da linha portugueza, e de Rosa Fernandes Duarte, desta ilha Beana e freguesia de São João Baptista onde se receberam e de que são parochianos. Trabel habue e moradue no residuo sito de Calbaria; meta materno de Manuel Duarte e Julia Fernandes. Ignoram-se os avos paternos. São padrinhos Henrique José Coelho, casado, marítimo, e madrinha Julia Fernandes, solteira e residente, ambos nesta Povoação, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que he, confiei e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Em attento.

Henrique José Coelho

O parcho, *J. Andre' Ferraz*

N.º 92
João
no 22
Contrain casamento no dia 13/3/33, com Hilda Ribeiro de Azevedo registado no livro no 22, li. 137, h. 19.
Braga, 20/18/74
official
X

Nos doze dias do mez d'Abri'l do anno de mil novecentos e onze, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Beana, Província e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o promotor publico, Jeronymo Lourenço Andre' Ferraz, parcho collado desta freguesia, baptizei, e solemnemente num individuo do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no sitio de Calbaria desta parochia no dia sete do corrente, abri'l de mil novecentos e onze, pelas doze horas da noite, filha primeira e illegitima de

Individuo-30
 por morte
 da mulher
 o corrido no
 te conselho
 no dia 3 de
 Agosto de 86
 como consta
 do reg. 2005
 to n. 40 a
 fol. 52 v. do
 Livro n. 31.
 Brms 30/5/90

O indico do
 constante do
 te regista, em
 trair casado
 no dia 22
 de junho de
 1990 com
 Maria Au-
 gusta de An-
 drade de
 27 anos de
 idade, nati-
 val da pre-
 sencia de
 São João
 Baptista que
 no consta do
 registo n. 10, fls.
 192 do livro
 n. 23.
 Brava, 08/11/99
 Delegado

Rosa Monteiros, colheira, trabalhadora, natural e paroquiana
 desta freguesia de São João Baptista e moradora no lugar de
 de Lentele Montoto, neto materno de Spheo Monteiros. Tã padri-
 nha, Nuctivo Neves d'Almeida, casado, negociante, residente
 na cidade de Évora, e madrinha Virginia de Encarnação Lopes.
 Também casado, e residente na cidade de Santo António desta me-
 sma freguesia, os quaes todos se cercam os proprios. Compuzem
 perante mim e os testemunhas Manuel Neves Leite, eccle-
 sia ecclésiastico, José da Encarnação Lopes, pecheiro, casado, e José
 Baptista Leite, colheira, empregado particular, maiores e mais de-
 ter todos nesta povoação, a seguinte mais e sua identidade e ma-
 nhada por mim e pelas referidas testemunhas, e declaram
 conhecer e baptizando como seu filho, com vontade ser declara-
 do o seu nome. E para constar mandei lavrar em duplica-
 do este termo que de pair de archivos e carteiros perante os pa-
 drinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os seus me-
 nos a mãe e cujo logo assigna a primeira testemunha por
 ella não saber escrever. E não assigna também a madrinha
 por não o saber fazer. Em et etc.

Actos: Neves d'Almeida
 Manuel Neves Leite
 José da Encarnação Lopes
 José Baptista Leite
 O pacho André Ferrnido

No 93
 João

Nos tres dias do mez de Maio de anno de mil novecentos e nove. mil e
 nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa de Beira, Provincia
 legitima de: e do termo de Lanhote e Concelho da mesma villa, eu o presbytero
 Sabino Baptista Leungo Andre Ferrnido, parochio collado desta freguesia, baptizei
 e cartola Gomes, solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei
 o nome de João, e que nasceu na cidade de Bragança, Alentejo
 Island d'Alentejo de Norte no dia seis de Maio de anno de mil
 novecentos e tres, pelas duas horas da manhã, filho quarto
 primario deste nome e legitimo de Sabino Baptista e Carlota
 Gomes, trabalhadora, natural e paroquiana desta freguesia
 de São João Baptista onde se receberam e moradores na villa
 de Beira da mesma, neto paterno de Sabino Baptista, e matri-
 mo de Mauricio Gomes e Maria Gomes. E como padrinho ins-
 cau-se São João Baptista, notando e com uma prece de mea-
 mo santo Manuel Gomes, casado, lavrador, e madrinha foi
 Maria Baptista, colheira e residente, ambas na referida villa de

n. 4. O caso
 aberto do
 foi dissolvi-
 do por di-
 versos deca-
 tados por
 sentença de
 2 de julho de
 1993, con-
 firme certi-
 das do Tri-
 bunal Sub-
 regional de
 Brava.
 Brava, 2/6/93
 Delegado sub-
 Delegado

Handwritten signature/initials at the top right.

Balicia, as quaes, eie xerum as proprias. Este baptismo foi anota-
rizado por Sua Excellentia Reverendissima o Senhor Bispo de S. Paulo
e de Pernambuco mandei lavrar em duplicado este termo
que he, e assigno o irmão. O apresentante e a madri-
nha não sabem escrever. *Tr. ut retro.*

Opencho, Alexandre Ferraz

Vertical notes on the left margin:
No. 94
Trabel
legitima de:
Sabino Baptista
e Carlota Gomes
O. de...
cont...
com...
esta...
no dia 15 de
Junho de 1862
em Luceo
Gonzaga de
Almeida, com
causa de ci-
vili M. 42
de 1887
189, de Luceo
conjugate
No. 95
O. de...
pos sentença de 17-
12-65, lavrada em
Juizado em 17-6-66
proferida pelo Tri-
bunal de Família
de Cidade de Per-
nambuco. Estado de
Pernambuco, re-
vista e confirmada
por acórdão do
Tribunal de Rele-
vância de Juizado de
21-1-70 trans. pelo
juizado em
4-2-70, foi devolvido
a Luceo de Almeida.
Joc. Boltem de...
30/4/70.

Los tres dias de mes de Junho do anno de mil novecentos e onze.
nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha de Barro, Provin-
cia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero
Sabino Baptista Canoga Auditor Termino, parochia collado desta freguesia,
e Carlota Gomes, solteiramente um individuo do sexo feminino a quem dei o
nome de **Trabel**, e que nasceu na cidade de Noridone, Rhode
Island de America do Norte no dia e anno de mil
novecentos e cinco, pelas tres horas da tarde, filha quinta, pri-
meira deste nome e legitima de Sabino Baptista e Carlota
Gomes, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia
de São João Baptista onde se receberam e moradores nascidos
de Balicia da mesma: nesta freguesia de São João Baptista, e ma-
terna de Mauricio Gomes e Maria Gomes. Foi padrinha Pedro
Mendes, maritimo, e madrinha Maria Gomes, casada e rei-
dente, ambas no referido sitio de Balicia, as quaes todos sei-
xeram as proprias. E para constar mandei lavrar em dupli-
cado este termo que he, e assigno com o padrinho. O
padrinho não sabe escrever. *Tr. ut supra.*

padr: Mendes

Opencho, Alexandre Ferraz

Vertical notes on the left margin:
No. 95
Margarida
legitima de:
Maria Ter-
mendes.
O. de...
pos sentença de 17-
12-65, lavrada em
Juizado em 17-6-66
proferida pelo Tri-
bunal de Família
de Cidade de Per-
nambuco. Estado de
Pernambuco, re-
vista e confirmada
por acórdão do
Tribunal de Rele-
vância de Juizado de
21-1-70 trans. pelo
juizado em
4-2-70, foi devolvido
a Luceo de Almeida.
Joc. Boltem de...
30/4/70.

Los cinco dias de mes de Junho do anno de mil novecentos e onze.
nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha de Barro, Provin-
cia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o
presbytero Canoga Auditor Termino, parochia collado desta freguesia,
e Carlota Gomes, solteiramente um individuo do sexo feminino a quem
dei o nome de **Margarida**, e que nasceu no sitio de La
da Rocha desta parochia no dia doze de Agosto do anno
de mil novecentos e dez, pelas doze horas do dia,
filha primeira e illegitima de Maria Fernandes, solteira, traba-
lhadora, naturae e parochiana desta freguesia de São João Baptista
e moradora no referido sitio de La da Rocha, nesta mat-
erna de Alvina d'Almeida. Foi padrinha Joazeiro Leijão d'Almeida,
caixeiro, e madrinha Catharina da Conceição Termino, solteira e